



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
(Processo Administrativo nº 51.560/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, por meio do setor de compras e licitações, sediado na Rua Izidro Benezath nº 48, Enseada do Suá, Vitória/ES, Cep 29.052-300, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 01 de junho de 2023.

Horário: 10:30 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Abertura de Processo Licitatório, com base na Lei 8.666/93, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CREA-ES E INSPETORIAS, via Ata de Registro de preços.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO GRUPO 1 E 2

2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MOBILIÁRIO

GRUPO 1 – MOVEIS EM MADEIRA			
CASO AS INFORMACOES CONSTANTES NA PROPOSTA OU SOLICITADAS POR DILIGÊNCIA NÃO SEJAM SUFICIENTES, PODERÁ SER EXIGIDA AMOSTRA DO ITEM 09, 14, 15, 19 E 23 PARA ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO, QUALIDADE DE MATERIAIS, ACABAMENTO, MECANISMO E ESTABILIDADE.			
PRAZO: 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR A DATA DE CONVOCAÇÃO PELO PREGOEIRO SOMENTE PARA O LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	Mesa angular de trabalho, dimensões: 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm. Tampo com formato angular, sendo sua dimensão do lado esquerdo de 1350mm e profundidade de 600mm e dimensão lado direito de 1350mm e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em		380



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<p>melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal com formato retangular, tendo a função de estruturar a mesa e dar maior privacidade ao usuário, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 15mm, sendo sua face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta pressão e em uma das faces possui furação para castanha do girofix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal nas estruturas. Calha leito de fiação composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos e com furações para no mínimo duas tomadas de elétrica e duas de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Estruturas com coluna posterior, composto por uma travessa superior em tubo 30 x 20 x #0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos retangulares 25 x 25 x #0,9mm paralelos posicionados na parte posterior da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG. As colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG, e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,5 mm, com formato curvado, onde é soldada nos tubos das colunas e possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestidas em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Estrutural central (pé canto) com formato angular, fabricado com chapas metálicas de #0,9mm dobradas em ângulos de forma que ao fixar no painel frontal fique alinhado com estruturas laterais, seu formato possui um shaft central para subida de fiação, no qual fica acessível através da tampa removível confeccionada em chapa #0,6mm que possui recortes para tomadas elétricas, na parte inferior encontra-se uma chapa com rosca ¼ para sapata niveladora garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestida em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante</p>	
---	--



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
02	<p>Mesa reta de trabalho, dimensões: 1200 x 600 x 740 mm. Tampo com formato retangular, sendo sua dimensão da largura de 1200mm e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. PAINEL frontal com formato retangular, tendo a função de estruturar a mesa e dar maior privacidade ao usuário, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 15mm, sendo sua face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta pressão e em uma das faces possui furação para castanha do girofix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal nas estruturas. Calha leito de fiação composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos e com furações para no mínimo duas tomadas de elétrica e duas de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Estruturas com coluna posterior, composto por uma travessa superior em tubo 30 x 20 x #0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos retangulares 25 x 25 x #0,9mm paralelos posicionados na parte posterior da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG. As colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG, e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,5 mm, com formato curvado, onde é soldada nos tubos das colunas e possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestidas em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e</p>		496

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

	<p>ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
03	<p>Mesa reta de trabalho, dimensões: 1350 x 600 x 740 mm. Tampo com formato retangular, sendo sua dimensão da largura de 1350mm e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Pannel frontal com formato retangular, tendo a função de estruturar a mesa e dar maior privacidade ao usuário, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 15mm, sendo sua face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta pressão e em uma das faces possui furação para castanha do girofix, elemento no qual será utilizado para fixar o pannel frontal nas estruturas. Calha leito de fiação composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos e com furações para no mínimo duas tomadas de elétrica e duas de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Estruturas com coluna posterior, composto por uma travessa superior em tubo 30 x 20 x #0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos retangulares 25 x 25 x #0,9mm paralelos posicionados na parte posterior da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG. As colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG, e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,5 mm, com formato curvado, onde é soldada nos tubos das colunas e possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestidas em</p>		361

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

	<p>pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
04	<p>Painel divisor suspenso em vidro, dimensões: 1050 x 8 x 300 mm. Painel divisor para cada 02 postos (frente e verso), em vidro com espessura de 8 mm, temperado, incolor, lapidado e sendo transparente ou com acabamento jateado. Com 1050mm de largura e 350mm de altura. Com 02 suportes em alumínio extrudado em “U”, com fixação centralizada na largura sobre os tampos. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		138
05	<p>Módulos complementares, medidas sob projeto, m². Móvel complementar: Composto em madeira de MDF ou MDP com espessura entre 15 e 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura de 0,3 a 3mm coladas com alta pressão. O móvel poderá possuir detalhes ou estruturas em tubos e/ou chapas de aço com</p>		380

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

	<p>espessura mínima de 0,6 mm revestido em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco, dobradiças com abertura mínima de 105°, estofado com espuma laminada de poliuretano, sapatas niveladoras garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis e montado por meio de acessórios internos (cavilhas, parafusos, buchas metálicas, etc.) possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
06	<p>Mesa reta de trabalho com pés tubulares, dimensões: 1200 x 600 x 740 mm. Tampo com formato retangular, sendo sua dimensão da largura de 1200mm e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal com formato retangular, tendo a função de estruturar a mesa e dar maior privacidade ao usuário, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 15mm, sendo sua face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta pressão e em uma das faces possui furação para castanha do girofix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal nas estruturas. Calha leito de fiação composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos e com furações para no mínimo duas tomadas de elétrica e duas de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Cavaletes laterais no formato trave, constituído por tudo de aço carbono com secção quadrada de 50 mm e parede de 1,2 mm, unidos por solada MIG e também deve possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Revestido em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e</p>		1240



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
07	<p>Mesa reta de trabalho com pés tubulares, dimensões: 1350 x 600 x 740 mm. Tampo com formato retangular, sendo sua dimensão da largura de 1200mm e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal com formato retangular, tendo a função de estruturar a mesa e dar maior privacidade ao usuário, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 15mm, sendo sua face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta pressão e em uma das faces possui furação para castanha do girofix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal nas estruturas. Calha leito de fiação composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos e com furações para no mínimo duas tomadas de elétrica e duas de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Cavaletes laterais no formato trave, constituído por tudo de aço carbono com secção quadrada de 50 mm e parede de 1,2 mm, unidos por solada MIG e também deve possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Revestido em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e</p>		231

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

	<p>ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
08	<p>Mesa angular de trabalho com pés tubulares, dimensões: 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm. Tampo com formato angular, sendo sua dimensão do lado esquerdo de 1350mm e profundidade de 600mm e dimensão lado direito de 1350mm e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Pannel frontal com formato retangular, tendo a função de estruturar a mesa e dar maior privacidade ao usuário, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 15mm, sendo sua face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta pressão e em uma das faces possui furação para castanha do girofix, elemento no qual será utilizado para fixar o pannel frontal nas estruturas. Calha leito de fiação composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos e com furações para no mínimo duas tomadas de elétrica e duas de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Cavaletes laterais no formato trave, constituído por tudo de aço carbono com secção quadrada de 50 mm e parede de 1,2 mm, unidos por solada MIG e também deve possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Revestido em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Estrutural central (pé canto) com formato angular, fabricado com chapas metálicas de #0,9mm dobradas em ângulos de forma que ao fixar no pannel frontal fique alinhado com estruturas laterais, seu formato possui um shaft central para subida de fiação, no qual fica acessível através da tampa removível confeccionada em chapa #0,6mm que possui recortes para tomadas elétricas, na parte inferior encontra-se uma chapa com rosca ¼ para sapata niveladora garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestida em pintura epóxi pó hibrida de alto</p>		271



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p>09</p>	<p>Mesa gerencia com armário apoio, dimensões: 2050 x 1600 x 740 mm. Tampo com formato retangular, sendo sua dimensão da largura de 1800mm e profundidade de 800mm, composto em chapas de MDP ou MDF com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, com as bordas revestidas em fita de poliestireno ou PCV com espessura total de 2,5mm a 3mm, garantindo um arremate ergonômico nas bordas de contato com o usuário. Pannel de privacidade composto em chapa de MDP ou MDF com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, com todas as bordas revestidas em fita de 0,3 mm de espessura em papel ou similar, garantindo um melhor acabamento. Barra de apoio compostas por tubos de aço carbono com secção retangular 50 x 50 mm e parede de 1,2 mm, permitindo a união entre o tampo e o armário pedestal, e revestidas em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Barras de travamento compostas por tubos de aço carbono com secção retangular 50 x 20 mm e parede de 1,5 mm, permitindo a união entre o cavalete lateral e o armário pedestal, e revestidas em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Cavalete lateral no formato trave, composto por tubo de aço carbono com secção quadrada de 50 mm e parede de 1,2 mm, unidos por solada MIG e com suportes em aço carbono com 1.9 mm de espessura, permitindo a fixação das barras de travamento e garantindo a estabilidade, os cavaletes também devem possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso e revestidos em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Armário pedestal com dimensão da largura de 1600mm, profundidade de 500mm e altura de 653 mm, formado por tampo superior inteiro, tampo inferior inteiro, fundo</p>		<p>379</p>



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<p>inteiriço, nicho aberto com divisor para CPU com dimensão de 800 mm de largura, gaveteiro com três gavetas com dimensão de 400 mm de largura e nicho fechado com uma porta com dimensão de 400 mm de largura. Tampo superior inteiriço: Com formato retangular com dimensões 1600 de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, devendo dispor de orifício que permita a instalação de uma tampa basculante com aro de acabamento em polímero injetado rígido e alumínio, permitindo o acesso ao suporte de tomadas em chapa aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm com furações para no mínimo quatro tomadas de elétrica e quatro de RJ45 e face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Tampo inferior inteiriço: Composto em MDP ou MDF com espessura de 18mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta pressão, com um recorte na mesma direção da caixa de tomadas para subida de fios e sapatas niveladoras, garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Fundo inteiriço: Composto em MDP ou MDF com espessura de 15mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta pressão. Nicho aberto com divisor para CPU: Formado por par de laterais, divisor vertical, fundo falso e uma prateleira móvel, sendo fundo falso em MDP ou MDF com espessura de 15mm e demais peças com espessuras de 18mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de girofix e para regulagem da prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos metálicos. A prateleira móvel não deve conter nenhuma furação, o fundo falso de saque frontal por meio de clicks confeccionados em nylon com sistema de fixação de macho e fêmea para ocultação da fiação. Gaveteiro com três gavetas: Formado por par de laterais, frentes das gavetas e gavetas internas, sendo gavetas internas em chapa de aço carbono dobrada com espessura mínima de 0,45 mm e demais peças em MDP ou MDF com espessura de 18mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, sendo que as gavetas internas são apoiadas e fixadas por pares de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas em nylon, e as frentes das gavetas deve conter uma fechadura frontal (primeira gaveta) com travamento simultâneo das demais gavetas e todas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos. Nicho fechado com uma porta: Formado por par de laterais, porta e uma prateleira móvel, em MDP ou MDF com espessura de 18mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de girofix e para regulagem da</p>	
--	--



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos metálicos. A prateleira móvel não deve conter nenhuma furação. Porta com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura de aproximadamente 105°, deve conter uma fechadura modelo lingueta e puxador em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos abaixo da fechadura. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">10</p>	<p>Armário baixo, dimensões: 800 x 500 x 740 mm. Tampo superior com formato retangular com dimensões 800 de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Corpo formado por par de laterais, tampo inferior, fundo, uma prateleira móvel, sendo fundo em MDP ou MDF com espessura de 15mm e demais peças com espessuras de 18mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de girofix e para regulagem da prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos plásticos. A prateleira móvel não deve conter nenhuma furação, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, tampo inferior deve conter furações para fixação das Laterais e todas as peças são fixadas por meio de girofix na parte interna, formando assim</p>		<p align="center">762</p>



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>um caixote pronto para receber as portas e sapatatas niveladoras, garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Par de portas, com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura mínima de aproximadamente 105°, sendo a porta em MDF ou MDP 18mm com faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, a porta direita deve conter uma fechadura modelo lingueta no qual ela trava a porta esquerda por meio de batentes retos e a lingueta trava em um batente “L” e ambas as portas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos abaixo da fechadura. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">11</p>	<p>Armário alto, dimensões: 800 x 500 x 1600 mm. Tampo superior com formato retangular com dimensões 800 de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Corpo formado por par de laterais, tampo inferior, fundo, uma prateleira fixa e três móveis, sendo fundo em MDP ou MDF com espessura de 15mm e demais peças com espessuras de 18mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de girofix e para regulagem da prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos plásticos. A prateleira móvel não deve conter nenhuma furação, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, tampo inferior deve conter furações para fixação das Laterais e todas as peças são fixadas por meio de girofix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as portas e sapatatas niveladoras, garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Par de portas, com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura mínima de aproximadamente 105°, sendo a porta em MDF ou MDP 18mm com faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, a porta direita</p>		<p align="center">100</p>



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>deve conter uma fechadura modelo lingueta no qual ela trava a porta esquerda por meio de batentes retos e a lingueta trava em um batente “L” e ambas as portas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos abaixo da fechadura. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">12</p>	<p>Armário extra alto, dimensões: 800 x 500 x 2100 mm. Tampo superior com formato retangular com dimensões 800 de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Corpo formado por par de laterais, tampo inferior, fundo, uma prateleira fixa e quatro móveis, sendo fundo em MDP ou MDF com espessura de 15mm e demais peças com espessuras de 18mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de girofix e para regulagem da prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos plásticos. A prateleira móvel não deve conter nenhuma furação, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, tampo inferior deve conter furações para fixação das Laterais e todas as peças são fixadas por meio de girofix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as portas e sapatas niveladoras, garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Par de portas, com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura mínima de aproximadamente 105°, sendo a porta em MDF ou MDP 18mm com faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, a porta direita deve conter uma fechadura modelo lingueta no qual ela trava a porta esquerda por meio de batentes retos e a lingueta trava em um batente “L” e ambas as portas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos abaixo da fechadura. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p>		<p align="center">100</p>

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

	<p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
13	<p>Gaveteiro volante com quatro gavetas, dimensões: 400 x 450 x 650 mm. Tampo superior com formato retangular com dimensões 400 de largura e profundidade de 450mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 18mm com face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1 a 2mm coladas com alta pressão, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Corpo formado por par de laterais, tampo inferior e fundo, em MDP ou MDF com espessura de 15mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, tampo inferior deve conter furações para fixação das laterais e todas as peças são fixadas por meio de girofix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as gavetas e rodízios, garantindo a mobilidade do gaveteiro. Gavetas em chapa de aço carbono dobrada com espessura mínima de 0,45 mm, apoiadas e fixadas por pares de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas em nylon. Frentes das gavetas em MDF ou MDP 15mm com faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, a primeira gaveta deve conter uma fechadura frontal no qual ela trava todas as gavetas simultaneamente e possuem puxadores laterais por meio de vão entre o corpo do gaveteiro e as frentes das gavetas. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por</p>		82

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

	responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.		
14	<p>Módulo para montagem de mesa conferência em formato arqueado em “U” ou ferradura, dimensões: 1400 x 800 x 740 mm. Tampo duplo com formato linear ou arqueado modulado em “U”, com dimensão de 1400mm largura x 800mm profundidade, com espessura total de 43mm, sendo camada superior compostas em chapas de MDP ou MDF com espessura de 25mm e camada inferior em MDP ou MDF de 18mm de espessura, cada modulo deve possuir usinagem e formado conforme a necessidade para a formação do conjunto, além da abertura em cada modulo com tampa para acesso a calha posicionada abaixo do tampo, todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5mm e com raio ergonômico. Calha para fiação composta por chapa de aço carbono dobrada e estampada com espessura de 0,9mm com divisor central no leito, permitindo a separação dos fios, com no mínimo duas furações para tomadas elétricas, duas para RJ45 e revestida em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho com acabamento liso e fosco. Painel estrutural composto em chapa de MDP ou MDF com espessura de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico, com todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5 mm e com raio ergonômico. Estruturas painéis com dupla camada compostas por chapa de MDP ou MDF com espessura total de 50mm, sendo duas peças de 25mm fixadas uma à outra com revestimento em laminado melamínico, usinagens e furações que permitam a fixação das calhas, do painel e do tampo, garantindo o travamento e a estabilidade, também devem possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		132
15	Mesa com tampo rebatível, dimensões: 1400 x 800 x 740 mm. Tampo com formato retangular, sendo sua dimensão da largura de 1400mm e profundidade		47



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>de 800mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Estruturas composto por suporte do tampo formado por mão francesa, chapa de apoio e trinco em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 1.9 mm e livres de aristas cortantes. Travessa de travamento em tubo retangular 40 x 20 x 1,2 mm de espessura mínima, central e com função estrutural travando os pés e formando um conjunto sólido e robusto. Pés laterais em tubo redondo com diâmetro mínimo de 1” e com espessura mínima de 1,5 mm, dobrados em formato que permita o posicionamento do tampo em 90°, pés receberá rodízios para facilitar o manuseio e mobilidade. Estrutura toda revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
16	<p>Mesa retangular para reunião, dimensões: 2000 x 900 x 740 mm. Tampo com formato retangular com dimensões 1350mm de largura e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, devendo dispor de orifício centralizado que permita a instalação de uma tampa basculante com aro de acabamento em polímero injetado rígido e alumínio, permitindo o acesso ao suporte de tomadas em chapa aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm com furações para no mínimo quatro tomadas de elétrica e quatro de RJ45 e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal com formato retangular, tendo a função de estruturar a mesa e dar maior privacidade ao usuário, sendo duplo e paralelos um ao outro, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura</p>		156



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>total de 18mm, sendo sua face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta pressão e em uma das faces possui furação para castanha do girofix, elemento no qual será utilizado para fixar os painéis frontais nas estruturas. Estruturas com coluna vertical, composto por uma travessa superior em tubo 30 x 20 x #0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos redondos Ø1 ¼" paralelos posicionados na parte posterior da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG. As colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG, e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,2 mm, com formato curvado, onde é soldada nos tubos das colunas e possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestidas em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
17	<p>Mesa redonda pra reunião, dimensões: 1200 x 740 mm. Tampo com formato redondo com dimensões Ø1200mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de</p>		258



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>forma fácil e sem nenhum dano. Estrutura composta por módulo único, a estrutura possui uma cruzeta superior em tubos 20 X 30 x 1,2 mm, sendo elas soldadas na parte superior da coluna central que é em tubo redondo de 4” com espessura de #1,5mm, na parte inferior possui quatro patas repuxadas em chapa 1,5 mm, com formato curvado, onde é soldada na coluna central e possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
18	<p>Mesa retangular para reunião com pés tubulares, dimensões: 2500 x 1000 x 740 mm. Tampo composto em chapas de MDP ou MDF com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, com as bordas revestidas em fita de poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm a 3mm, garantindo um arremate ergonômico nas bordas de contato com o usuário, devendo dispor de orifícios que permita a instalação de duas tampas basculantes com aro de acabamento em polímero injetado rígido e alumínio, permitindo o acesso ao suporte de tomadas fixo a calha. Calhas leito de fiação, com suportes de tomadas, composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos, dois suportes em chapa aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm com furações para quatro tomadas de elétrica e quatro de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Barras de travamento constituída por tudo de aço carbono com secção retangular 50 x 20 mm e parede de 1,5 mm de espessura, permitindo a união entre os cavaletes laterais. Revestidas em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Cavaletes laterais no formato trave, constituído por tudo de aço carbono com secção quadrada de</p>		105



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>50 mm e parede de 1,2 mm, unidos por solada MIG e com suportes em aço carbono com 1.9 mm de espessura, permitindo a fixação das barras de travamento e garantindo a estabilidade, o cavalete também deve possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Revestido em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Cavalete central no formato trave, constituído por tudo de aço carbono com secção quadrada de 40 mm e parede mínima de 1,2 mm nas colunas verticais e coluna horizontal em tubo em aço carbono com secção quadrada de 50 mm e parede mínima de 1,2 mm, unidos por solada MIG e com suportes em aço carbono com no mínimo 1.9 mm de espessura, fechamento entre os tubos verticais em chapa de aço carbono com espessura mínima de 0,6 m, permitindo a fixação das barras de travamento e garantindo a estabilidade, o cavalete também deve possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Revestido em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
19	<p>mesa diretor em l, com armário pedestal com nichos, 03 gavetas e 01 porta, dimensões 2000 x 900 (tampo de trabalho) x 1600 (armário pedestal) x 745 mm. Conjunto de tampos e estrutura: Tampo composto por duas camadas, sendo a primeira camada em quatro partes, duas peças laterais e duas centrais, todos em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada exceto um dos centrais que é em couro sintético e a segunda camada é composta por tampo em MDF 36 mm com acabamento em laca. O tampo central revestido em couro possui deslizamento que permite o acesso aos suportes de tomadas e ao cabeamento e o tampo inferior possui buchas para fixação a estrutura metálica. Calha para fiação em chapa de aço com 1,2 mm de espessura dobrada em forma de “U” com divisor para fiação e postos para</p>		17



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<p>instalação de tomadas elétricas e de logica. Travessas de travamento (3 peças) em tubo de aço 25 X 25 X 1,2 mm, fixadas nos tubos de apoio que ficam um sobre o armário apoio e outro sobre o gaveteiro pedestal, garantindo a estabilidade do conjunto. Painel de privacidade em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada, suspenso ao tampo duas peças metálicas em formato de “L”. Gaveteiro pedestal com três gavetas: Tampo em MDF de 26 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada com recorte para passagem de fiação para a calha. Frentes das gavetas (3 peças) em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada sendo todas com puxador usinado tipo cava, apenas a primeira com chave de travamento simultâneo, e fixadas ao corpo da gaveta com parafusos. Corpo das gavetas (3 peças) em chapa de aço com 0,45 mm de espessura mínima dobradas e estampadas, possuem corredeiras telescópicas para fixação as laterais do gaveteiro. Corpo do gaveteiro (fundo sacavel, base e prateleira) todos em MDP de 18 mm revestidos em ambas as faces em laminado melaminico e bordas laterais com fita colada a quente, e laterais e fundo fixo em MDF 18 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada. A base possui sapatas injetas que permitem o ajuste ao piso. Armário de apoio com 1 porta, 3 gavetas e 1 vão: Tampo em MDF de 26 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada com recorte para passagem de fiação para a calha. Frentes das gavetas (3 peças) em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada sendo todas com puxador usinado tipo cava, apenas a primeira com chave de travamento simultâneo, e fixadas ao corpo da gaveta com parafusos. Porta em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada com dobradiças com abertura de 270 graus, puxador usinado tipo cava e com chave de travamento. Corpo das gavetas (3 peças) em chapa de aço com 0,45 mm de espessura mínima dobradas e estampadas, possuem corredeiras telescópicas para fixação as laterais do gaveteiro. Corpo do armário (fundo sacavel, base, divisória (duas peças) e prateleira) todos em MDP de 18 mm revestidos em ambas as faces em laminado melaminico e bordas laterais com fita colada a quente, e laterais e fundo fixo em MDF 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada. A base possui sapatas injetas que permitem o ajuste ao piso. Todas as peças metálicas devem possuir tratamento nano cerâmico e pintura epóxi. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de</p>	
--	--



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
20	<p>Plataforma dupla para dois usuários, frente e verso, dimensões: 1350 x 1400 x 740 mm. Tampo composto em chapas de MDP ou MDF com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, com as bordas revestidas em fita de poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm a 3mm, garantindo um arremate ergonômico nas bordas de contato com o usuário e devendo dispor de orifícios que permita a instalação de duas tampas basculantes com aro de acabamento em polímero injetado rígido e alumínio, permitindo o acesso ao suporte de tomadas fixo a calha. Calhas leito de fiação, com suportes de tomadas, composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos, dois suportes em chapa aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm com furações para quatro tomadas de elétrica e quatro de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Barras de travamento constituídas por tubos de aço carbono com secção retangular 30 x 20 mm e parede de 1,5 mm de espessura, permitindo a união entre os cavaletes laterais. Revestidas em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Cavaletes laterais no formato trave, constituído por tudo de aço carbono com secção quadrada de 50 mm e parede de 1,2 mm, unidos por solada MIG e com suportes em aço carbono com 1.9 mm de espessura, permitindo a fixação das barras de travamento e garantindo a estabilidade, o cavalete também deve possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Revestido em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Subida de fiação composta por chapa de aço carbono dobrada para se moldar ao pé com espessura de 0,9 mm e fixado a coluna do cavalete lateral por meio de imãs. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para</p>		94



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">21</p>	<p>Balcão de atendimento reto, dimensões: 1600 x 700 x 1100 mm. Tampo composto em chapas de MDP ou MDF com espessura de 25mm, deve possuir usinagem para instalação de tampa com acesso a calha posicionada abaixo do tampo, todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5mm e com raio ergonômico. Balconete em formato retangular medindo 300mm de profundidade, compostas em chapas de MDP ou MDF com espessura de 25mm, todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5mm e com raio ergonômico. Calha para fiação composta por chapa de aço carbono dobrada e estampada com espessura de 0,9mm com divisor central no leito, permitindo a separação dos fios, com no mínimo duas furações para tomadas elétricas, duas para RJ45 e revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho com acabamento liso e fosco. Subida de fiação em formato de U, composta por chapa de aço carbono dobrada e estampada com espessura de 0,9mm fixada a estrutura, permitindo a passagem dos fios e revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho com acabamento liso e fosco. Painel de fechamento frontal composto em chapa de MDP com espessura de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico, com todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5 mm e com raio ergonômico. Devem possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Estruturas painéis compostas por chapa de MDP com espessura total de 25mm, com usinagens e furações que permitam a fixação das calhas, do painel e do tampo, garantindo o travamento e a estabilidade, também devem possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Painéis de fechamento laterais compostas por chapa de MDP com espessura de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico, com todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5 mm e com raio ergonômico. Devem possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente</p>		<p align="center">45</p>



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.		
22	<p>Balcão de atendimento angular, dimensões: 1900 x 1600 x 1100 mm. Tampo em duas partes, compostos por chapas de MDP ou MDF com espessura de 25mm, deve possuir usinagem para instalação de tampa com acesso a calha posicionada abaixo do tampo, todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5mm e com raio ergonômico. Balconetes em duas partes, com formato retangular medindo 300mm de profundidade, compostas em chapas de MDP ou MDF com espessura de 25mm, todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5mm e com raio ergonômico. Calhas para fiação compostas por chapas de aço carbono dobrada e estampada com espessura de 0,9mm com divisor central no leito, permitindo a separação dos fios, com no mínimo duas furações para tomadas elétricas, duas para RJ45 e revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho com acabamento liso e fosco. Subidas de fiação em formato de U, composta por chapa de aço carbono dobrada e estampada com espessura de 0,9mm fixada a estrutura, permitindo a passagem dos fios e revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho com acabamento liso e fosco. Painéis de fechamento frontal em duas partes, compostos em chapa de MDP com espessura de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico, com todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5 mm e com raio ergonômico. Devem possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Estruturas painéis compostas por chapa de MDP com espessura total de 25mm, com usinagens e furações que permitam a fixação das calhas, do painel e do tampo, garantindo o travamento e a estabilidade, também devem possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Painéis de fechamento laterais compostas por chapa de MDP com espessura de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico, com todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5 mm e com raio ergonômico. Devem possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		36
23	<p>Posto de atendimento, tipo call center, dimensões: 900 x 900 x 1200 mm. Cabine formada por par de laterais, fundo e conectores, sendo as laterais com dimensão profundidade de 900mm e altura de 1200mm e fundo com dimensão profundidade de 900mm e altura de 1200mm, compostos em madeira de MDF</p>		215



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>ou MDP com espessura total de 18mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura mínima de 1mm coladas com alta pressão, na face superior das laterais possui raio de 300 mm dando design de formato suave e em sua face inferior pronta para receber as sapatas niveladoras, garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Laterais e fundo possuem abafadores fixos por meio de velcro duplo e confeccionados em MDF com espessura mínima de 6 mm, com todos os vértices arredondados, revestido na face externa em tecido e espuma interna. Conectores compostos por tubos de aço carbono com secção quadrada de 20 x 20 x #1,2mm e acabados na parte superior e inferior com tampo em PVC rígido eliminando riscos de abas cortantes. Tampo mesa regulável dividido em duas partes, com formato retangulares, sendo sua dimensão da largura de 900mm e profundidade de 795mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Estrutura mesa regulável composta por braços superiores em tubos de aço carbono com secção retangular de 30 x 20 x #1,5mm acabados com ponteiras em PVC rígido, móveis e dotado de cremalheiras guia em nylon injetado. Coluna vertical é formada por dois tubos retangulares 50 x 30 x #1,5mm paralelos, recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,9mm, sendo a interna fixa soldada com MIG, e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas. E na parte inferior possui uma base em tubos retangulares 50 x 30 x #1,5mm acabados com ponteiras em PVC rígido, no qual receberá as sapatas niveladoras, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestidas em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Entre as estruturas, possui uma coluna horizontal em chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm e com tampa sacavel. Mecanismo de ajuste de altura dotado de duas manivelas de comando dobráveis, sendo uma para cada tampo, ligada cada qual num mecanismo contendo duas caixas de transmissão dotadas de eixo sem fim, coroa direita e esquerda, eixo metálico, eixo de transmissão em perfil tubular redondo 5/8 16 com espessura 1,5 mm, e engrenagens de dentes retos em nylon, permitindo uma diferenciação na altura de até 300 mm, independentes para cada tampo. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 15786 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente.</p>	
--	---	--



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">24</p>	<p>Mesa refeitório, dimensões: 2200 x 800 x 740 mm. Tampo composto por chapas de MDP ou MDF com espessura mínima de 25 mm, revestido na face superior e bordas com película de PVC termo formável a vácuo com espessura mínima de 0,6 mm, a borda que acompanha todo o contorno da face superior do tampo é usinada 15°, dispensando desta forma o uso de acabamentos do tipo fitas de bordo ou Perfis de PVC, e face inferior revestida em laminado melamínico de baixa pressão. Barras de travamento compostas por tudo de aço carbono com secção retangular 50 x 20 mm e parede de 1,5 mm, permitindo a união entre os cavaletes laterais e revestidas em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Cavaletes laterais no formato trave, composto por tubo de aço carbono com secção quadrada de 50 mm e parede de 1,2 mm, unidos por solada MIG e com suportes em aço carbono com 1.9 mm de espessura, permitindo a fixação das barras de travamento e garantindo a estabilidade, os cavaletes também devem possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso e revestidos em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos</p>		<p align="center">42</p>



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">GRUPO 2- ASSENTOS</p> <p>CASO AS INFORMACOES CONSTANTES NA PROPOSTA OU SOLICITADAS POR DILIGÊNCIA NÃO SEJAM SUFICIENTES, PODERÁ SER EXIGIDA AMOSTRA DO ITEM 25, 26, 28, 34, 39, 40 E 41 PARA ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO, QUALIDADE DE MATERIAIS, ACABAMENTO, MECANISMO E ESTABILIDADE.</p> <p>PRAZO: 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR A DATA DE CONVOCAÇÃO PELO PREGOEIRO SOMENTE PARA O LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR</p>			
<p align="center">25</p>	<p>Poltrona Giratória Presidente, com apoio cervical, Regulagem de profundidade de assento, Relax sincronizado e trava fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura total da cadeira: 700mm. Profundidade total da Cadeira: 700-975mm. Altura Total da Cadeira: 1190-1305mm. Extensão vertical do encosto: 605mm. Largura do encosto: 460mm. Profundidade da superfície do assento: 475mm. Largura do assento: 500mm. Altura do Assento: 450 - 565mm. Braço: 90x210mm. Altura do apoio de Cervical/Cabeça: 190mm. Largura do apoio de Cervical/Cabeça: 325mm. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada em poliamida 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro injetado na cor preta, apoiada sobre rodízios de nylon de 65 mm, com esferas de aço que facilitam o giro, montagem do rodízio na base pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, cor preta DIN EN 16955 – Classe 4, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancral de giro injetado em POM e recalibrada, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar-se na cadeira. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições, ou relax livre, manípulo de ajuste da tensão da mola, possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Assento com estrutura confeccionada em polipropileno copolímero de engenharia de alta resistência com travessa de reforço e de fixação dos braços fabricado em chapa de aço estrutural com 4,75 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 70 mm de espessura média e densidade de 45/55 Kg/m3, isento de CFC, revestido em tecido sintético de poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Possui regulagem de profundidade fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com 6 estágios de regulagem e curso de 50 mm montado através de encaixe na estrutura do assento., o acionamento é feito por gatilho injetado em Poliamida 6.0 integrado à plataforma de regulagem do assento. Encosto confeccionado em poliamida com reforço em fibra de vidro de alta resistência mecânica. Revestimento em tela de poliéster a 85%, poliamida a 15%, com gramatura de 200g/m2, apoio lombar confeccionado em polipropileno copolímero flexível com 65 mm de regulagem de altura. Apoio cervical/cabeça confeccionado em polipropileno copolímero flexível, com estofamento em poliuretano integral skin injetado com 14 mm de espessura média. Revestimento em telas a escolha no catálogo do fabricante. Apoia braços em copolímero de engenharia, estrutura em poliamida 6.6 com 35 % de reforço de fibra de vidro, totalizando 08 posições de regulagem com 90 mm de curso, permitindo ajuste vertical por botão com dupla função, permitindo acoplar bolsa/sacola com até 20 quilos, ajuste lateral de regulagem através de</p>		<p align="center">330</p>



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>manipulo injetado em poliamida 6.0 de fácil manuseio com 30 mm de curso cada braço. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
26	<p>Poltrona Giratória com sistema sincronizado, com Apoia-Braços reguláveis, espaldar alto, revestida em tecido sintético de poliuretano, com apoio cervical, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura total da cadeira - 690mm. Profundidade total da cadeira – 690-980mm. Altura total da cadeira – 1185/1300mm. Extensão vertical do encosto – 570mm. Largura do encosto – 470mm. Profundidade da superfície do assento - 465mm. Largura do assento 485mm.</p> <p>- Altura do Assento: 430 - 545mm Altura do apoio cervical – 320 x 190mm - Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada de forma estampada, cromada, apoiadas sobre rodízios de nylon banda de rolagem com acabamento em poliuretano, 50mm, com esferas de aço que facilitam o giro, pino do rodízio montado na extremidade da haste, travados e soldados, sem presença de buchas plásticas, evitando que se soltem. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, cromado, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar-se na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições, ou relax livre, manípulo de ajuste da tensão da mola, possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Estrutura de sustentação externa e interna fabricada em tubos de aço industrial SAE</p>		68



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 1,90 mm e 1,50 mm respectivamente, sendo o interno preto e o externo cromado, sem ausência de solda. Assento moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e com carenagem do assento injetada em polipropileno. Espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média e 45/55 Kg m3, em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC. Revestimento do assento em tecido sintético (poliuretano), cores a escolha conforme catálogo do fabricante. Apoio cervical fixo na forma de “C” de forma invertida fixo. Suporte de fixação do apoio cervical confeccionado em nylon, com reforço em fibra de vidro, fixado na estrutura metálica do encosto, através de parafuso na estrutura metálica. Carenagem e estrutura fabricadas em polipropileno copolímero injetado, na cor preta, espuma expandida com 20mm de espessura média em densidade de 28 Kg/m3, revestido em material sintético de poliuretano, a escolha no catálogo do fabricante. Encosto internamente possui tela poliéster 100%, com acabamento em resina acrílica LAL, com espessura de 0,85 mm, gramatura de 200 g/m2, manta interna de espuma expandida laminada com 10 mm de espessura média, e densidade 28 Kg/m3, acabamento externo em tecido sintético (poliuretano), nas cores a escolha no catálogo do fabricante. Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, com estrutura vertical em formato de “L” fabricada em chapa de aço estrutural, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. Fixação do assento aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼” x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem. Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos.</p>	
--	--	--



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
27	<p>Cadeira Secretaria Executiva interlocutor, com pés em formato S, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura Total da Cadeira: 560mm. Profundidade Total da Cadeira: 595mm. Altura Total da Cadeira: 905mm. Altura do Encosto: 495mm. Largura do Encosto: 440mm. Profundidade da Superfície do Assento: 430mm. Largura do Assento: 470mm. Altura do Assento: 465mm. Estrutura de sustentação em tudo de aço industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm, cromados. Ponteiros e sapatas em polipropileno injetado. Superfície preparada através de decapagem química, acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente. Encosto confeccionado em tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200 g/m² de gramatura, revestida em tecido sintético de poliuretano, a escolha no catálogo do fabricante. Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial com 22,22 mm e parede de 1,50mm. Assento moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com 13 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Carenagem do assento em injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45/55 Kg/m³. Revestimento em tecido sintético de poliuretano, para o assento a escolha conforme catálogo do fabricante. Capa do assento em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente com grampos ao assento de madeira. Fixação da concha única de madeira e componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼" x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem. Apoia braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento em polipropileno copolímero injetado, na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos Philips. Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de</p>		12



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
28	<p>Poltrona para Diretor com Relax sincronizado e trava, apoia braços reguláveis, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura da Cadeira: 700 mm. Profundidade da Cadeira: 700/840 mm. Altura Total da Cadeira: 805/960 mm. Altura do encosto: 465 mm. Largura do encosto: 445 mm. Profundidade do assento: 465 mm. Largura do assento: 480 mm. Braço: 90x255 mm. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada em Nylon injetado na cor preta, apoiada sobre rodízios de nylon 65 mm, com esferas de aço que facilitam o giro, pino fixo do rodízio montado na extremidade da haste, sem presença de buchas plásticas, evitando que se soltem. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, classe DIN 04, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições, ou relax livre, manípulo de ajuste da tensão da mola e plataforma com regulagem de profundidade acoplada á carenagem do assento, com acionamento por gatilho que permite 06 estágios de regulagem, totalizando 50 mm de curso. Assento com estrutura confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência, espuma injetada anatomicamente com 70 mm de espessura média e densidade de 50/55 Kg/m3, isento de CFC, revestido em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante.</p> <p>- Encosto com estrutura interna confeccionada em copolímero flexível de engenharia de alta resistência, fixada por encaixe, espuma injetada anatomicamente com 25 mm de espessura média e densidade de 68 Kg/m3, revestido em tecido de poliéster. Estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência, na cor preta. Suporte do encosto confeccionado em poliamida reforçada com fibra de vidro de alta resistência com 08 posições de regulagem de altura totalizando 50 mm de curso. Apoia braços em copolímero de engenharia, estrutura em poliamida injetada com reforço em fibra de vidro, totalizando 08 posições de regulagem com 85 mm de curso, permitindo ajuste vertical por botão com dupla função, permitindo acoplar bolsa/sacola com ate 20 kilos, ajuste lateral de regulagem através de manípulo. Revestimento em tecido sintético de poliuretano, CEC, a escolha no catalogo do fabricante. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p>		63



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">29</p>	<p>Poltrona Fixa Tipo Interlocutor com pés na forma de “S” e apoia braços integrados a estrutura na cor preta, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura total da cadeira: 575mm. Profundidade total da Cadeira: 625mm. Altura Total da Cadeira: 845-905mm. Extensão vertical do encosto: 455mm. Largura do encosto: 445mm. Profundidade da superfície do assento: 475mm. - Largura do assento: 500mm. Altura do Assento: 485mm. Braço: 50x255mm. Estrutura em formato “S” e suporte do assento formada por tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do assento fabricado em chapa de aço com 2,65 mm de espessura conformada a frio. Suporte de fixação do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura conformada a frio. A união dos suportes de fixação do assento e encosto no tubo de suporte do assento e na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. Assento com estrutura confeccionada em polipropileno copolímero de engenharia de alta resistência com travessa de reforço e de fixação dos braços fabricado em chapa de aço estrutural com 4,75 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 70 mm de espessura média e densidade de 45/55 Kg/m³, isento de CFC, revestido em tecido sintético de poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Encosto com estrutura interna confeccionada em polipropileno copolímero flexível de engenharia de alta resistência, fixada por encaixe, espuma injetada anatomicamente com 25 mm de espessura média e densidade de 45/55 Kg/m³, revestido em tecido de poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Estrutura externa confeccionada em polipropileno copolímero de engenharia de alta resistência, na cor preta. Suporte do encosto confeccionado em poliamida 6.6 reforçada com 35% de fibra de vidro de alta resistência com 08 posições de regulagem de altura totalizando 60 mm de curso. Apoia braços integrados na estrutura da cadeira, acabamento em polipropileno copolímero injetado, onde</p>		<p align="center">115</p>



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>se apoia os braços, fixados através de dois parafusos por braço, na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">30</p>	<p>Poltrona giratória, padrão diretor, com sistema regulador do encosto, com apoia braços reguláveis, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura total da cadeira: 660 mm. Profundidade total da cadeira: 660-840 mm. Altura total da cadeira: 965-1160 mm. Extensão vertical do encosto: 500 mm. Largura do encosto: 460 mm. Profundidade da superfície do assento: 480 mm. Largura do Assento: 485 mm. Altura do Assento: 455-570 mm. Encosto confeccionado em polipropileno copolímero estruturado com nervuras próprias, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 45/55 kg/m³, revestido em tecido poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura média, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade 45/55 kg/m³, revestido em tecido de poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no assento e encosto. Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe DIN EN 16955 - Classe 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0 com semiesfera plástica injetada</p>		<p align="center">537</p>



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

junto a estrutura, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em Poliacetal na cor preta. Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema do tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito do mecanismo, de forma anatômica, injetada em Poliacetal na cor preta, podendo-se assim obter infinitas posições, possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador, adaptando-se às necessidades do usuário. Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, com estrutura vertical em formato de “L” fabricada em chapa de aço estrutural, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

	<p>mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
31	<p>Cadeira fixa com pés em formato “S” com apoia-braços fixos integrados e espaldar ou encosto médio executivo, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura total da cadeira: 575 mm. Profundidade total da cadeira: 670 mm. Altura total da cadeira: 870 mm. Extensão vertical do encosto: 415 mm. Largura do encosto: 445 mm. Profundidade da superfície do assento: 480 mm. Largura do Assento: 485 mm. Altura do Assento: 470 mm. Encosto confeccionado em polipropileno copolímero estruturado com nervuras próprias, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 45/55 kg/m³, revestido em tecido poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1050, com 76,20mm largura e 6,35 mm de espessura, com bordas arredondadas fixada ao encosto por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no encosto. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura média, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade 45/55 kg/m³, revestido em tecido de poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no assento. Estrutura em formato “SI” e suporte do assento formada por tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. A união do tubo de suporte do assento na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. Apoia braços integrados na estrutura da cadeira sem emendas ou soldas, acabamento em polipropileno copolímero injetado, onde se apoia os braços, fixados através de dois parafusos por braço, na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente.</p>	764	



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">32</p>	<p>Cadeira fixa sem braços, empilháveis, com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16” (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Encosto provido de diversos orifícios para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente) e manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17). Aspectos dimensionais do encosto: Largura: Mínimo de 440 mm. Extensão vertical: Mínimo de 400 mm. Assento e contra assento de cor a escolher dentre as possibilidade de cartela, manufaturados em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, sendo o contra assento fixo ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17. Assento e contra assento da mesma cor do encosto. Aspectos dimensionais do assento: Largura: Mínimo de 440 mm. Profundidade de superfície: Mínimo 460 mm. Sapatas que possam promover a interligação entre cadeiras formando fileiras. Assento, contra assento e encosto injetados em PP de mesma cor.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo</p>		<p align="center">2172</p>



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">33</p>	<p>Cadeira giratória operacional do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018, com espaldar médio. Ajustes para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm. Extensão vertical (mínima): 400 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura média mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe poliéster ou laminado de PVC espalmado sobre forro em cor a definir. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja em aço com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede e vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia braços injetados em polipropileno. Apoias com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção semi oblonga ou similar, com altura da viga de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da</p>		<p align="center">347</p>



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino dos rodízios em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta para, pelo menos a porção superior das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo “H” com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">34</p>	<p>Cadeira secretária do tipo executiva, fixa, base do tipo “Z”, com rodízios de nylon, fabricada de acordo com as normas da ABNT, com apoia-braços fixos integrados a estrutura e espaldar/encosto médio. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura total da cadeira: 585 mm. Profundidade total da cadeira: 600 mm. Altura total da cadeira: 935 mm. Extensão Vertical do encosto: 440 mm. Largura do encosto: 430 mm. Profundidade da Superfície do assento: 465 mm. Largura do Assento: 475 mm. Altura do Assento: 490 mm. Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com 30% de fibra de vidro na cor preta. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral do usuário, de forma ergonômica. Revestimento do encosto confeccionado em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna por grampos com acabamento zincado. A fixação da estrutura interna na estrutura externa é feita por sistema de encaixe. Suporte de fixação do encosto formado por laterais fabricadas em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura, base de fixação no assento fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura, elemento de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 com 1,50 mm de espessura de parede. Todos os elementos são unidos por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação da estrutura externa do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão no suporte do encosto.</p>		<p align="center">57</p>



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea do usuário de forma ergonômica. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado, a escolha no catálogo do fabricante. Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. Fixação da estrutura ao assento/encosto, feito através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 flangeados com sistema travante e porcas garras encravadas e rebitadas na madeira, evitando que se soltem. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvada a frio, apoiada sobre 4 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon sem capa. Este rodízio é indicado para uso em carpetes, tapetes e similares. Montagem dos rodízios na estrutura da cadeira é feito através de pino fabricado em aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro utilizando buchas de adaptação injetadas em poliamida 6,0 de alta resistência na cor preta inserida sob pressão no tubo da estrutura. Travessas de fixação do assento fabricadas em tubo industrial redondo SAE 1010/1020 com 22,22 mm, 1,90 mm de espessura. A união das travessas no tubo de suporte e na estrutura da cadeira devere ser feito por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre 0° e -7° e furos com distância entre centro de 160x200mm. Apóia braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta, fixados por parafusos do tipo Philips. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável</p>	
--	---	--



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.		
35	<p>Cadeira operativa telada. Giratória Operacional com braços reguláveis tipo B, conforme ABNT NBR 13962/2018. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em tecido de Poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro de cor a definir. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas). Base giratória de cinco hastes injetada em liga de alumínio com acabamento superior polido, de formato piramidal, com aletas de reforço estrutural na porção inferior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm em conformidade com Norma EN DIN 16955:2017. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em polipropileno (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em</p>		645



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
36	<p>Cadeira secretaria do tipo executiva, fixa, base do tipo “Z”, fabricada de acordo com as normas da ABNT, com apóia-braços fixos integrados a estrutura e espaldar/encosto médio. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura total da cadeira: 565mm. Profundidade total da cadeira: 550mm. Altura total da cadeira: 900mm. Extensão Vertical do encosto: 435mm. Largura do encosto: 435mm. Profundidade da Superfície do assento: 460mm. Largura do Assento: 475mm. Altura do Assento: 460mm. Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com 30% de fibra de vidro na cor preta. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral do usuário, de forma ergonômica. Revestimento do encosto confeccionado em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna por grampos com acabamento zincado. A fixação da estrutura interna na estrutura externa é feita por sistema de encaixe. Suporte de fixação do encosto formado por laterais fabricadas em chapa de aço NBR 6658 com 4,76 mm de espessura, base de fixação no assento fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura, elemento de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 com 1,50 mm de espessura de parede. Todos os elementos são unidos por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação da estrutura externa do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão no suporte do encosto. Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. - Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea do usuário de forma ergonômica. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado, a escolha no catálogo do fabricante. Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. Fixação da estrutura ao assento/encosto, feito através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 flangeados com sistema travante e porcas garras encravadas e rebitadas na madeira, evitando que se soltem. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvada a frio, apoiadas sobre sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência. Travessas de fixação do assento fabricadas em tubo industrial redondo SAE 1010/1020 com 22,22 mm, 1,90 mm de espessura. A união das travessas no tubo de suporte e na estrutura da cadeira devera ser feito por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para</p>		62



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre 0° e -7° e furos com distância entre centro de 160x200mm. Apóia braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta, fixados por parafusos do tipo Philips. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
37	<p>Conjunto de poltrona em longarina com espaldar médio, padrão diretor, com apoia braços, com alma de aço e acabamento em poliuretano, espuma injetada, 03 lugares, conforme necessidade, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Altura total – 915mm. Profundidade total – 600mm. Largura total: 1710mm. Altura do chão ao assento – 460mm. Largura do assento – 480mm. Profundidade do assento – 460mm. Altura e largura do encosto – 450mm. Assento/Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral, unidos por lamina de aço industrial, medindo 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, travados nos mesmos através de parafusos sextavados com sistema travante em porca de garras de dupla fixação evitando que se soltem. Assento/encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero preta, com sistema para permitir manutenção do tecido sem troca da contracapa. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45/55 Kg/m3 com 60 mm de espessura média no assento e no encosto. Revestimento em tecido sintético de poliéster a escolher conforme catalogo do fabricante. Apoia braços fixos confeccionados em poliuretano copolímero injetados na cor preta, com alma de aço SAE 1020,</p>		168



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>partes metálicas na cor preta, modelo “Americano”. Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados, com sistema travante e porcas de garra encravadas na madeira, duplas, de ambos os lados, evitando que se soltem. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30/50 mm com espessura da parede de 1,06 mm, na estrutura horizontal, onde seus componentes são unidos por solda do tipo Mig, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pés laterais cônicos em tubo de aço industriais SAE 1010/1020 retangular 30x70mm com 1,20mm de espessura e oblongo com 40x77mm e 1,90mm de espessura. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Parafusos de fixação dos componentes do tipo fenda cruzada e sextavada flangeado com trava, na bitola ¼” x 20fpp”. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
38	<p>Conjunto de poltrona em longarina com espaldar médio, padrão diretor, com apoia braços, com alma de aço e acabamento em poliuretano, espuma injetada, 02 lugares, conforme necessidade, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Altura total – 915mm. Profundidade total – 600mm. Largura total: 1140mm. Altura do chão ao assento – 460mm. Largura do assento – 480mm. Profundidade do assento – 460mm. Altura e largura do encosto – 450mm. Assento/Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral, unidos por lamina de aço industrial, medindo 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, travados nos mesmos através de parafusos sextavados com sistema travante em porca de garras de dupla fixação evitando que se soltem. Assento/encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero preta, com sistema para permitir manutenção do tecido sem troca da contracapa. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45/55 Kg/m3 com 60 mm de espessura média no assento e no encosto. Revestimento em tecido sintético de poliéster a escolher conforme catalogo do fabricante. Apoia braços fixos confeccionados em</p>		38



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>poliuretano copolímero injetados na cor preta, com alma de aço SAE 1020, partes metálicas na cor preta, modelo “Americano”. Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados, com sistema travante e porcas de garra encravadas na madeira, duplas, de ambos os lados, evitando que se soltem. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30/50 mm com espessura da parede de 1,06 mm, na estrutura horizontal, onde seus componentes são unidos por solda do tipo Mig, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pés laterais cônicos em tubo de aço industriais SAE 1010/1020 retangular 30x70mm com 1,20mm de espessura e oblongo com 40x77mm e 1,90mm de espessura. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Parafusos de fixação dos componentes do tipo fenda cruzada e sextavada flangeado com trava, na bitola ¼” x 20fpp”. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
39	<p>Poltrona Auditório Retrátil com Apoia Braços Duplo, prancheta, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Altura Total da Cadeira: 870 mm. Profundidade Total da Cadeira: 475-720 mm. Largura Total da Cadeira Individual: 625 mm. Largura Total de 2 Poltronas Duplas: 1250 mm. Extensão Vertical do Encosto: 470 mm. Largura do Encosto: 445 mm. Profundidade Superfície do Assento: 475 mm. Largura do Assento: 485 mm. Altura do Assento: 435 mm. Largura Total da Prancheta: 260 mm. Profundidade Total da Prancheta: 300 mm. Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média com dupla curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catalogo do fabricante, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado. Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Cores</p>		700



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>a escolha no catalogo do fabricante. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. Contracapa do assento em Napa montada por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. Mecanismo basculante do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com de 3 mm de espessura soldado em pino fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro, fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento retrátil injetado em Polipropileno Copolímero na cor preta. A fixação do assento no mecanismo basculante do assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. A fixação do conjunto assento e mecanismo basculante do assento na estrutura é feito por encaixe na bucha de giro da estrutura. Braços montadas em sequência com os apoia braços duplos formando uma poltrona individual. Apoia Braço sem prancheta injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro. Apoia Braço com prancheta injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro, mecanismo de articulação injetado em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão na alma plástica. Lateral com a parte central fabricada em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 10 mm de espessura média. Cores a escolha no catalogo do fabricante. Prancheta em MDF na cor preta, com 260 mm de largura e 300 mm de profundidade, 18 mm de espessura média e bordas protegidas por acabamento de borda, unidas à estrutura do apoia braços, por mecanismo do tipo escamoteável, sendo montada do lado direito ou esquerdo conforme necessidade informando no momento da compra. Estrutura da parte inferior com chapa para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25mm de espessura. Estrutura de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. Suporte de apoio do assento fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,20 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do braço fabricado fabricada em chapa de aço com 2,0 mm de espessura. Suporte de fixação da lateral de madeira fabricado fabricada em chapa de aço com 3,18 mm de espessura. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo 19,05 mm de diâmetro com 1,90 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p>	
--	--	--

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

	<p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 15878 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
40	<p>Poltrona Auditório Extra Retrátil c/ Apoia Braços Duplo e prancheta, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: - Altura Total da Cadeira: 865 mm. Profundidade Total da Cadeira: 710 mm. Largura Total da Cadeira: 900 mm. Extensão Vertical do Encosto: 455 mm. Largura do Encosto: 750 mm. Profundidade da Superfície do Assento: 490 mm. Largura do Assento: 750 mm. Altura do Assento: 440 mm . Altura do Apoio Braço: 250 mm. Inclinação do Assento em Relação ao Chão: 3°. Ângulo entre Assento e Encosto: 102°. Largura Total da Prancheta: 260 mm. Profundidade Total da Prancheta: 300 mm. Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 18 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 36 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto em Napa na cor preta fixado por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encaixadas e rebetadas na madeira. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 18 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 36 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catalogo do fabricante, fixado por grampos com acabamento zincado. Contracapa do assento em Napa fixado por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. Mecanismo basculante do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com de 3 mm de espessura soldado em pino fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro, fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento retrátil injetado em polipropileno copolímero na cor preta. A fixação do mecanismo basculante no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encaixadas e rebetadas na madeira. A fixação do conjunto assento e mecanismo basculante do assento na estrutura é feito por encaixe na</p>		19



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>bucha de giro da estrutura. Braços montados em seqüência com os apoia braços duplos formando uma poltrona individual. Apoia Braço sem prancheta injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro. Apoia Braço com prancheta injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro, mecanismo de articulação injetado em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão na alma plástica. Lateral com a parte central fabricada em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 10 mm de espessura média. Revestimento e cores a escolha no catalogo do fabricante. Prancheta em MDF na cor preta, com 260 mm de largura e 300 mm de profundidade, 18 mm de espessura média e bordas protegidas por acabamento de borda, unidas à estrutura do apoia braços, por mecanismo do tipo escamoteável, sendo montada do lado direito ou esquerdo conforme necessidade informando no momento da compra. Base de fixação no piso fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. Estrutura lateral de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 oblongo 16x30mm com 1,90 mm de espessura de parede, reforçadas com chapa de aço industrial ASTM A36 com 6,35mm de espessura. Pé central e travessa fabricados em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 oblongo 16x30mm com 1,90mm de espessura de parede. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo 19,05 mm de diâmetro com 1,90 mm de espessura de parede. Suporte de apoio do braço fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 3,18 mm de espessura. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura em cada lado do encosto. Componentes metálicos unidos por solda do tipo MIG formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. Esta poltrona deve suportar um usuário de até 250 kg no assento obeso, para turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, sob condições normais de uso; Esta poltrona deve atender aos requisitos 4.7.1 e 4.7.2 da ABNT NBR 9050:2020 Errata 1:2021- Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
41	Poltrona Auditório Retrátil com Apoia Braços Duplo móvel PMR, prancheta, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: - Altura Total da Cadeira: 870-930 mm. Profundidade Total da		19



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<p>Cadeira: 475-720 mm. Largura Total da Cadeira: 625 mm. Extensão Vertical do Encosto: 470 mm. Largura do Encosto: 445 mm. Profundidade Superfície do Assento: 475 mm. Largura do Assento: 485 mm. Altura do Assento: 435 mm. Largura Total da Prancheta: 260 mm. Profundidade Total da Prancheta: 300 mm. Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média com dupla curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento e cores a escolha no catálogo do fabricante, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. Contracapa do assento em Napa montada por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento em tecido Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado. Mecanismo basculante do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com de 3 mm de espessura soldado em pino fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro, fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento retrátil em polipropileno copolímero na cor preta. A fixação do assento no mecanismo basculante do assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. A fixação do conjunto assento e mecanismo basculante do assento na estrutura é feito por encaixe na bucha de giro da estrutura. - Montadas com os apoia braços duplos formando uma poltrona individual. Apoia Braço sem prancheta injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro. Sistema de rebatimento no braço sem prancheta para facilitar o acesso do usuário ao assento da poltrona. Apoia Braço com prancheta injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro, mecanismo de articulação injetado em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão na alma plástica. Lateral com a parte central fabricada em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 10 mm de espessura média. Uma das laterais possui tamanho reduzido para facilitar o acesso ao assento. Prancheta em MDF na cor preta, com 260 mm de largura e 300 mm de profundidade, 18 mm de espessura média e bordas protegidas por acabamento de borda, unidas à estrutura do apoia braços, por mecanismo do tipo escamoteável, sendo montada do lado direito ou esquerdo conforme necessidade informando no momento da compra. Cores disponíveis no catálogo do fabricante. Parte inferior com chapa para a fixação</p>
--



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>ao piso fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25mm de espessura. Estrutura de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. Suporte de apoio do assento fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,20 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do braço fixo fabricado em chapa de aço com 2,0 mm de espessura. Suporte de articulação do braço rebatível fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura. Suporte de fixação da lateral de madeira fabricado em chapa de aço com 3,18 mm de espessura. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo 19,05 mm de diâmetro com 1,90 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
--	--	--	--



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global por grupo.

2.3. O valor total estimado do mobiliário é de - **R\$ R\$ 29.268.024,21 (Vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais e vinte e um centavos)**

3. DA BASE LEGAL

3.1. A presente contratação será julgada pelo critério de menor preço, conforme art. 45, § 1º, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, tendo em vista que não há fatores especiais de ordem técnica que devam ser ponderados.

3.2. A contratação estará amparada e observará os dispositivos constantes das normas abaixo enumeradas:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 8.666/1993 – Com alterações posteriores, que institui normas para licitações e contratos d Administração Pública e dá outras providências;
- Decreto nº 9.507/2018 - Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 05/2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- Lei nº 10.520/2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- Decreto nº 10.024/2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- Decreto nº. 7.746/2012 - Alterado pelo Decreto nº. 9.178/2017, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP;
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providencias;



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2018, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal;
- Lei 9.472/1997 - Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.
- Resolução nº 460/2007 da Anatel - Aprova o Regulamento Geral de Portabilidade - RGP;
- Demais diplomas legais referentes ao SMP, principalmente os exarados pela ANATEL.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. O valor estimado para esta aquisição está previsto no orçamento e terá as despesas lançadas na conta contábil: 1431 – Móveis E Utensílios.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

6.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

6.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

6.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

6.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

6.2.9. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

6.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

6.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

6.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

6.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

6.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

6.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.5.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

6.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor total do item;

8.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

8.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MPDG n.5/2017.

8.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

8.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

8.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

8.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

8.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de entregar os equipamentos nos seus termos, bem como de fornecer orientação adequada à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

8.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

8.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- 9.9.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.10.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.11.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1%.
- 9.12.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.13.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.14.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.15.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.16.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.17.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.18.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.19.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.20.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.21.** O critério de julgamento adotado será o menor preço conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.22.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

9.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.28.1 no país;

9.28.2 por empresas brasileiras;

9.28.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.28.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

9.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.31. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.32. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (duas) (preferencialmente em 30 minutos), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.33. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 horas (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

10.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.11. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

11.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

11.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.4. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

11.5. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.6. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 horas (duas), sob pena de inabilitação.

11.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 11.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

11.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

11.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.9.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

11.9.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.10.1. Para todos os licitantes: Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

11.10.2. Exceto para ME /EPP: Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.10.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.10.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.10.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. **11.10.6.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

11.10.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.10.8. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) por cento do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.11. Qualificação Técnica:

11.11.1. Tendo em vista o interesse de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades com o objeto da licitação será exigido do fornecedor:

11.11.2. Apresentar Atestados de Capacidade Técnica, onde a somatória deverá ter no mínimo de 50% de fornecimento do objeto. fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em português, exceto pelo próprio proponente, que comprovem experiência no fornecimento mobiliário corporativo ou contrato em nível satisfatório, com características pertinentes, similares e compatíveis com as exigidas no presente projeto, constatando que a mesma possui experiência e capacidade técnica para o fornecimento dos equipamentos supramencionados, objeto desta licitação.

11.11.3. Em caso de dúvida e para fins de esclarecimento ou comprovação da veracidade do documento apresentado poderá o pregoeiro em qualquer momento



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

solicitar diligência. Em referência ao atestado de capacidade técnica poderá o pregoeiro solicitar NF, empenho ou contrato do respectivo atestado.

11.11.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.11.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.11.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.11.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.11.8. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 horas (duas) a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

16.1. Os critérios de garantia e assistência técnica estão previstos no Termo de Referência.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, preferencialmente de forma eletrônica por meio de assinatura digital.

17.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento, preferencialmente assinatura digital eletrônica.

17.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.5.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.5.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.5.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@creaes.org.br.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8. Concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e poderá ser solicitado pelo e-mail compras@creaes.org.br e ainda estará disponível no site do CREA/ES <http://www.creaes.org.br>.



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo para Apresentação da Proposta de Preços.

ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

Vitória 12 de abril de 2023

Brício Alves Santos Neto
Pregoeiro – Crea-ES



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

PREGÃO Nº 0007/2023

(Processo Administrativo n.º 51.560/2023)

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Abertura de Processo Licitatório, com base na Lei 8.666/93, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CREA-ES E INSPETORIAS, via Ata de Registro de preços.

Grupo 1 e 2: Especificação dos itens a serem adquiridos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global por grupo.

1.3. O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de equipar a sede do Crea-ES e Inspeorias. Compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa para o cumprimento do objeto licitado.

A principal missão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – Crea-ES é a fiscalização do exercício profissional da engenharia, agronomia, prescritos na lei 5.194/66. Para alcançar esse objetivo a criação e melhoria da estrutura é essencial, com vistas a alcançar os limites de sua jurisdição, o Estado do Espírito Santo.

Outro aspecto importante é a necessidade de um mobiliário ergonomicamente adequado, visando além do conforto a saúde de todos os envolvidos no cotidiano do Conselho, servidores, profissionais e sociedade.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MOBILIÁRIO

GRUPO 1 – MOVEIS EM MADEIRA			
CASO AS INFORMACOES CONSTANTES NA PROPOSTA OU SOLICITADAS POR DILIGÊNCIA NÃO SEJAM SUFICIENTES, PODERÁ SER EXIGIDA AMOSTRA DO ITEM 09, 14, 15, 19 E 23 PARA ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO, QUALIDADE DE MATERIAIS, ACABAMENTO, MECANISMO E ESTABILIDADE.			
PRAZO: 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR A DATA DE CONVOCAÇÃO PELO PREGOEIRO SOMENTE PARA O LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	Mesa angular de trabalho, dimensões: 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm. Tampo com formato angular, sendo sua dimensão do lado esquerdo de 1350mm e profundidade de 600mm e dimensão lado direito de 1350mm e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal com formato retangular, tendo a função de estruturar a mesa e dar maior privacidade ao usuário, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 15mm, sendo sua face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta pressão e em uma das faces possui furação para castanha do girofix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal nas estruturas. Calha leito de fiação composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos e com furações para no mínimo duas tomadas de elétrica e duas de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Estruturas com coluna posterior, composto por uma travessa superior em tubo 30 x 20 x #0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos retangulares 25 x 25 x #0,9mm paralelos posicionados na parte posterior da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG. As colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG, e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,5 mm, com formato curvado, onde é soldada nos tubos das colunas e possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestidas em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Estrutural central (pé canto) com formato angular, fabricado com chapas metálicas de #0,9mm dobradas em ângulos de forma que ao fixar no painel frontal fique alinhado com estruturas laterais, seu formato possui um shaft central para subida de fiação, no qual fica acessível através da		380



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>tampa removível confeccionada em chapa #0,6mm que possui recortes para tomadas elétricas, na parte inferior encontra-se uma chapa com rosca ¼ para sapata niveladora garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
02	<p>Mesa reta de trabalho, dimensões: 1200 x 600 x 740 mm. Tampo com formato retangular, sendo sua dimensão da largura de 1200mm e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal com formato retangular, tendo a função de estruturar a mesa e dar maior privacidade ao usuário, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 15mm, sendo sua face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta pressão e em uma das faces possui furação para castanha do girofix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal nas estruturas. Calha leito de fiação composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos e com furações para no mínimo duas tomadas de elétrica e duas de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Estruturas com coluna posterior, composto por uma travessa</p>		496

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

	<p>superior em tubo 30 x 20 x #0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos retangulares 25 x 25 x #0,9mm paralelos posicionados na parte posterior da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG. As colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG, e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,5 mm, com formato curvado, onde é soldada nos tubos das colunas e possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestidas em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
03	<p>Mesa reta de trabalho, dimensões: 1350 x 600 x 740 mm. Tampo com formato retangular, sendo sua dimensão da largura de 1350mm e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal com formato retangular, tendo a função de estruturar a mesa e dar maior privacidade ao usuário, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 15mm, sendo sua face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento</p>		361



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta pressão e em uma das faces possui furação para castanha do girofix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal nas estruturas. Calha leito de fiação composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos e com furações para no mínimo duas tomadas de elétrica e duas de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Estruturas com coluna posterior, composto por uma travessa superior em tubo 30 x 20 x #0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos retangulares 25 x 25 x #0,9mm paralelos posicionados na parte posterior da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG. As colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG, e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,5 mm, com formato curvado, onde é soldada nos tubos das colunas e possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestidas em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
04	<p>Painel divisor suspenso em vidro, dimensões: 1050 x 8 x 300 mm. Painel divisor para cada 02 postos (frente e verso), em vidro com espessura de 8 mm, temperado, incolor, lapidado e sendo transparente ou com acabamento jateado. Com 1050mm de largura e 350mm de altura. Com 02 suportes em alumínio extrudado em “U”, com fixação centralizada na largura sobre os tampos. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p>		138

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

	<p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
05	<p>Módulos complementares, medidas sob projeto, m². Móvel complementar: Composto em madeira de MDF ou MDP com espessura entre 15 e 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura de 0,3 a 3mm coladas com alta pressão. O móvel poderá possuir detalhes ou estruturas em tubos e/ou chapas de aço com espessura mínima de 0,6 mm revestido em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco, dobradiças com abertura mínima de 105°, estofado com espuma laminada de poliuretano, sapatas niveladoras garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis e montado por meio de acessórios internos (cavilhas, parafusos, buchas metálicas, etc.) possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		380
06	<p>Mesa reta de trabalho com pés tubulares, dimensões: 1200 x 600 x 740 mm. Tampo com formato retangular, sendo sua dimensão da largura de 1200mm e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Pannel frontal com formato retangular, tendo a função de estruturar a mesa e dar maior privacidade ao usuário, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 15mm, sendo sua face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta</p>		1240



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>pressão e em uma das faces possui furação para castanha do girofix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal nas estruturas. Calha leito de fiação composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos e com furações para no mínimo duas tomadas de elétrica e duas de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Cavaletes laterais no formato trave, constituído por tudo de aço carbono com secção quadrada de 50 mm e parede de 1,2 mm, unidos por solada MIG e também deve possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Revestido em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">07</p>	<p>Mesa reta de trabalho com pés tubulares, dimensões: 1350 x 600 x 740 mm. Tampo com formato retangular, sendo sua dimensão da largura de 1200mm e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal com formato retangular, tendo a função de estruturar a mesa e dar maior privacidade ao usuário, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 15mm, sendo sua face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta</p>		<p align="center">231</p>



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>pressão e em uma das faces possui furação para castanha do girofix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal nas estruturas. Calha leito de fiação composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos e com furações para no mínimo duas tomadas de elétrica e duas de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Cavaletes laterais no formato trave, constituído por tudo de aço carbono com secção quadrada de 50 mm e parede de 1,2 mm, unidos por solada MIG e também deve possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Revestido em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
08	<p>Mesa angular de trabalho com pés tubulares, dimensões: 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm. Tampo com formato angular, sendo sua dimensão do lado esquerdo de 1350mm e profundidade de 600mm e dimensão lado direito de 1350mm e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal com formato retangular, tendo a função de estruturar a mesa e dar maior privacidade ao usuário, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 15mm, sendo sua face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada</p>		271



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta pressão e em uma das faces possui furação para castanha do girofix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal nas estruturas. Calha leito de fiação composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos e com furações para no mínimo duas tomadas de elétrica e duas de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Cavaletes laterais no formato trave, constituído por tudo de aço carbono com secção quadrada de 50 mm e parede de 1,2 mm, unidos por solada MIG e também deve possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Revestido em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Estrutural central (pé canto) com formato angular, fabricado com chapas metálicas de #0,9mm dobradas em ângulos de forma que ao fixar no painel frontal fique alinhado com estruturas laterais, seu formato possui um shaft central para subida de fiação, no qual fica acessível através da tampa removível confeccionada em chapa #0,6mm que possui recortes para tomadas elétricas, na parte inferior encontra-se uma chapa com rosca ¼ para sapata niveladora garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
09	<p>Mesa gerencia com armário apoio, dimensões: 2050 x 1600 x 740 mm. Tampo com formato retangular, sendo sua dimensão da largura de 1800mm e profundidade de 800mm, composto em chapas de MDP ou MDF com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, com as bordas revestidas em fita de poliestireno ou PCV com espessura total de 2,5mm a 3mm, garantindo um arremate ergonômico nas bordas de contato com o usuário. Painel de privacidade composto em chapa de</p>		379



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<p>MDP ou MDF com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, com todas as bordas revestidas em fita de 0,3 mm de espessura em papel ou similar, garantindo um melhor acabamento. Barra de apoio compostas por tubos de aço carbono com secção retangular 50 x 50 mm e parede de 1,2 mm, permitindo a união entre o tampo e o armário pedestal, e revestidas em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Barras de travamento compostas por tubos de aço carbono com secção retangular 50 x 20 mm e parede de 1,5 mm, permitindo a união entre o cavalete lateral e o armário pedestal, e revestidas em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Cavalete lateral no formato trave, composto por tubo de aço carbono com secção quadrada de 50 mm e parede de 1,2 mm, unidos por solada MIG e com suportes em aço carbono com 1.9 mm de espessura, permitindo a fixação das barras de travamento e garantindo a estabilidade, os cavaletes também devem possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso e revestidos em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Armário pedestal com dimensão da largura de 1600mm, profundidade de 500mm e altura de 653 mm, formado por tampo superior inteiro, tampo inferior inteiro, fundo inteiro, nicho aberto com divisor para CPU com dimensão de 800 mm de largura, gaveteiro com três gavetas com dimensão de 400 mm de largura e nicho fechado com uma porta com dimensão de 400 mm de largura. Tampo superior inteiro: Com formato retangular com dimensões 1600 de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, devendo dispor de orifício que permita a instalação de uma tampa basculante com aro de acabamento em polímero injetado rígido e alumínio, permitindo o acesso ao suporte de tomadas em chapa aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm com furações para no mínimo quatro tomadas de elétrica e quatro de RJ45 e face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Tampo inferior inteiro: Composto em MDP ou MDF com espessura de 18mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta pressão, com um recorte na mesma direção da caixa de tomadas para subida de fios e sapatas niveladoras, garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Fundo inteiro: Composto em MDP ou MDF com espessura de 15mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta pressão. Nicho aberto com divisor para CPU: Formado por par de laterais, divisor vertical, fundo falso e uma prateleira móvel, sendo fundo falso em MDP ou MDF com espessura de 15mm e demais peças com espessuras de 18mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de girofix e para regulagem da prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos metálicos. A prateleira móvel</p>	
--	--



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>não deve conter nenhuma furação, o fundo falso de saque frontal por meio de clicks confeccionados em nylon com sistema de fixação de macho e fêmea para ocultação da fiação. Gaveteiro com três gavetas: Formado por par de laterais, frentes das gavetas e gavetas internas, sendo gavetas internas em chapa de aço carbono dobrada com espessura mínima de 0,45 mm e demais peças em MDP ou MDF com espessura de 18mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, sendo que as gavetas internas são apoiadas e fixadas por pares de corrediças metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas em nylon, e as frentes das gavetas deve conter uma fechadura frontal (primeira gaveta) com travamento simultâneo das demais gavetas e todas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos. Nicho fechado com uma porta: Formado por par de laterais, porta e uma prateleira móvel, em MDP ou MDF com espessura de 18mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de girofix e para regulagem da prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos metálicos. A prateleira móvel não deve conter nenhuma furação. Porta com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura de aproximadamente 105°, deve conter uma fechadura modelo lingueta e puxador em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos abaixo da fechadura. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
10	Armário baixo, dimensões: 800 x 500 x 740 mm. Tampo superior com formato retangular com dimensões 800 de largura e profundidade de 500mm, composto		762



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Corpo formado por par de laterais, tampo inferior, fundo, uma prateleira móvel, sendo fundo em MDP ou MDF com espessura de 15mm e demais peças com espessuras de 18mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de girofix e para regulagem da prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos plásticos. A prateleira móvel não deve conter nenhuma furação, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, tampo inferior deve conter furações para fixação das Laterais e todas as peças são fixadas por meio de girofix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as portas e sapatas niveladoras, garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Par de portas, com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura mínima de aproximadamente 105°, sendo a porta em MDF ou MDP 18mm com faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, a porta direita deve conter uma fechadura modelo lingueta no qual ela trava a porta esquerda por meio de batentes retos e a lingueta trava em um batente “L” e ambas as portas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos abaixo da fechadura. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p>11</p>	<p>Armário alto, dimensões: 800 x 500 x 1600 mm. Tampo superior com formato retangular com dimensões 800 de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de</p>		<p>100</p>



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>forma fácil e sem nenhum dano. Corpo formado por par de laterais, tampo inferior, fundo, uma prateleira fixa e três móveis, sendo fundo em MDP ou MDF com espessura de 15mm e demais peças com espessuras de 18mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de girofix e para regulagem da prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos plásticos. A prateleira móvel não deve conter nenhuma furação, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, tampo inferior deve conter furações para fixação das Laterais e todas as peças são fixadas por meio de girofix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as portas e sapatas niveladoras, garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Par de portas, com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura mínima de aproximadamente 105°, sendo a porta em MDF ou MDP 18mm com faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, a porta direita deve conter uma fechadura modelo lingueta no qual ela trava a porta esquerda por meio de batentes retos e a lingueta trava em um batente “L” e ambas as portas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos abaixo da fechadura. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
12	<p>Armário extra alto, dimensões: 800 x 500 x 2100 mm. Tampo superior com formato retangular com dimensões 800 de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Corpo formado por par de laterais, tampo inferior, fundo, uma prateleira fixa e quatro móveis, sendo fundo em MDP ou MDF com espessura de 15mm e demais peças com espessuras de 18mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de</p>		100



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>girofix e para regulagem da prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos plásticos. A prateleira móvel não deve conter nenhuma furação, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, tampo inferior deve conter furações para fixação das Laterais e todas as peças são fixadas por meio de girofix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as portas e sapatas niveladoras, garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Par de portas, com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura mínima de aproximadamente 105°, sendo a porta em MDF ou MDP 18mm com faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, a porta direita deve conter uma fechadura modelo lingueta no qual ela trava a porta esquerda por meio de batentes retos e a lingueta trava em um batente “L” e ambas as portas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos abaixo da fechadura. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
13	<p>Gaveteiro volante com quatro gavetas, dimensões: 400 x 450 x 650 mm. Tampo superior com formato retangular com dimensões 400 de largura e profundidade de 450mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 18mm com face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1 a 2mm coladas com alta pressão, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Corpo formado por par de laterais, tampo inferior e fundo, em MDP ou MDF com espessura de 15mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, tampo inferior deve conter furações para fixação das laterais e todas as peças são fixadas por meio de girofix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as gavetas e rodízios, garantindo a mobilidade do gaveteiro. Gavetas em chapa de aço carbono dobrada com espessura mínima de 0,45 mm, apoiadas e fixadas por pares de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas em nylon. Frentes das gavetas em MDF ou MDP 15mm com faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, a primeira gaveta deve conter uma fechadura frontal no qual ela trava todas as</p>		82



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>gavetas simultaneamente e possuem puxadores laterais por meio de vão entre o corpo do gaveteiro e as frentes das gavetas. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">14</p>	<p>Módulo para montagem de mesa conferência em formato arqueado em “U” ou ferradura, dimensões: 1400 x 800 x 740 mm. Tampo duplo com formato linear ou arqueado modulado em “U”, com dimensão de 1400mm largura x 800mm profundidade, com espessura total de 43mm, sendo camada superior compostas em chapas de MDP ou MDF com espessura de 25mm e camada inferior em MDP ou MDF de 18mm de espessura, cada modulo deve possuir usinagem e formado conforme a necessidade para a formação do conjunto, além da abertura em cada modulo com tampa para acesso a calha posicionada abaixo do tampo, todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5mm e com raio ergonômico. Calha para fiação composta por chapa de aço carbono dobrada e estampada com espessura de 0,9mm com divisor central no leito, permitindo a separação dos fios, com no mínimo duas furações para tomadas elétricas, duas para RJ45 e revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho com acabamento liso e fosco. Painel estrutural composto em chapa de MDP ou MDF com espessura de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico, com todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5 mm e com raio ergonômico. Estruturas painéis com dupla camada compostas por chapa de MDP ou MDF com espessura total de 50mm, sendo duas peças de 25mm fixadas uma à outra com revestimento em laminado melamínico, usinagens e furações que permitam a fixação das calhas, do painel e do tampo, garantindo o travamento e a estabilidade, também devem possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de</p>		<p align="center">132</p>

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

	<p>certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
15	<p>Mesa com tampo rebatível, dimensões: 1400 x 800 x 740 mm. Tampo com formato retangular, sendo sua dimensão da largura de 1400mm e profundidade de 800mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Estruturas composto por suporte do tampo formado por mão francesa, chapa de apoio e trinco em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 1.9 mm e livres de aristas cortantes. Travessa de travamento em tubo retangular 40 x 20 x 1,2 mm de espessura mínima, central e com função estrutural travando os pés e formando um conjunto sólido e robusto. Pés laterais em tubo redondo com diâmetro mínimo de 1” e com espessura mínima de 1,5 mm, dobrados em formato que permita o posicionamento do tampo em 90°, pés receberá rodízios para facilitar o manuseio e mobilidade. Estrutura toda revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		47



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

16	<p>Mesa retangular para reunião, dimensões: 2000 x 900 x 740 mm. Tampo com formato retangular com dimensões 1350mm de largura e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, devendo dispor de orifício centralizado que permita a instalação de uma tampa basculante com aro de acabamento em polímero injetado rígido e alumínio, permitindo o acesso ao suporte de tomadas em chapa aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm com furações para no mínimo quatro tomadas de elétrica e quatro de RJ45 e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Pannel frontal com formato retangular, tendo a função de estruturar a mesa e dar maior privacidade ao usuário, sendo duplo e paralelos um ao outro, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 18mm, sendo sua face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta pressão e em uma das faces possui furação para castanha do girofix, elemento no qual será utilizado para fixar os painéis frontais nas estruturas. Estruturas com coluna vertical, composto por uma travessa superior em tubo 30 x 20 x #0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos redondos Ø1 ¼” paralelos posicionados na parte posterior da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG. As colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG, e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,2 mm, com formato curvado, onde é soldada nos tubos das colunas e possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestidas em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR</p>	156
----	---	-----



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p>17</p>	<p>Mesa redonda pra reunião, dimensões: 1200 x 740 mm. Tampo com formato redondo com dimensões Ø1200mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Estrutura composta por módulo único, a estrutura possui uma cruzeta superior em tubos 20 X 30 x 1,2 mm, sendo elas soldadas na parte superior da coluna central que é em tubo redondo de 4” com espessura de #1,5mm, na parte inferior possui quatro patas repuxadas em chapa 1,5 mm, com formato curvado, onde é soldada na coluna central e possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		<p>258</p>

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

18	<p>Mesa retangular para reunião com pés tubulares, dimensões: 2500 x 1000 x 740 mm. Tampo composto em chapas de MDP ou MDF com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, com as bordas revestidas em fita de poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm a 3mm, garantindo um arremate ergonômico nas bordas de contato com o usuário, devendo dispor de orifícios que permita a instalação de duas tampas basculantes com aro de acabamento em polímero injetado rígido e alumínio, permitindo o acesso ao suporte de tomadas fixo a calha. Calhas leito de fiação, com suportes de tomadas, composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos, dois suportes em chapa aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm com furações para quatro tomadas de elétrica e quatro de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Barras de travamento constituída por tudo de aço carbono com secção retangular 50 x 20 mm e parede de 1,5 mm de espessura, permitindo a união entre os cavaletes laterais. Revestidas em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Cavaletes laterais no formato trave, constituído por tudo de aço carbono com secção quadrada de 50 mm e parede de 1,2 mm, unidos por solada MIG e com suportes em aço carbono com 1.9 mm de espessura, permitindo a fixação das barras de travamento e garantindo a estabilidade, o cavalete também deve possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Revestido em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Cavalete central no formato trave, constituído por tudo de aço carbono com secção quadrada de 40 mm e parede mínima de 1,2 mm nas colunas verticais e coluna horizontal em tubo em aço carbono com secção quadrada de 50 mm e parede mínima de 1,2 mm, unidos por solada MIG e com suportes em aço carbono com no mínimo 1.9 mm de espessura, fechamento entre os tubos verticais em chapa de aço carbono com espessura mínima de 0,6 m, permitindo a fixação das barras de travamento e garantindo a estabilidade, o cavalete também deve possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Revestido em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para</p>	105
----	---	-----



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">19</p>	<p>mesa diretor em 1, com armário pedestal com nichos, 03 gavetas e 01 porta, dimensões 2000 x 900 (tampo de trabalho) x 1600 (armário pedestal) x 745 mm. Conjunto de tampos e estrutura: Tampo composto por duas camadas, sendo a primeira camada em quatro partes, duas peças laterais e duas centrais, todos em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada exceto um dos centrais que é em couro sintético e a segunda camada é composta por tampo em MDF 36 mm com acabamento em laca. O tampo central revestido em couro possui deslizamento que permite o acesso aos suportes de tomadas e ao cabeamento e o tampo inferior possui buchas para fixação a estrutura metálica. Calha para fiação em chapa de aço com 1,2 mm de espessura dobrada em forma de “U” com divisor para fiação e postos para instalação de tomadas elétricas e de logica. Travessas de travamento (3 peças) em tubo de aço 25 X 25 X 1,2 mm, fixadas nos tubos de apoio que ficam um sobre o armário apoio e outro sobre o gaveteiro pedestal, garantindo a estabilidade do conjunto. Pannel de privacidade em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada, suspenso ao tampo duas peças metálicas em formato de “L”. Gaveteiro pedestal com três gavetas: Tampo em MDF de 26 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada com recorte para passagem de fiação para a calha. Frentes das gavetas (3 peças) em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada sendo todas com puxador usinado tipo cava, apenas a primeira com chave de travamento simultâneo, e fixadas ao corpo da gaveta com parafusos. Corpo das gavetas (3 peças) em chapa de aço com 0,45 mm de espessura mínima dobradas e estampadas, possuem corredeiras telescópicas para fixação as laterais do gaveteiro. Corpo do gaveteiro (fundo sacavel, base e prateleira) todos em MDP de 18 mm revestidos em ambas as faces em laminado melaminico e bordas laterais com fita colada a quente, e laterais e fundo fixo em MDF 18 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada. A base possui sapatas injetas que permitem o ajuste ao piso. Armário de apoio com 1 porta, 3 gavetas e 1 vão: Tampo em MDF de 26 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada com recorte para passagem de fiação para a calha. Frentes das gavetas (3 peças) em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada sendo todas com puxador usinado tipo cava, apenas a primeira com chave de travamento simultâneo, e fixadas ao corpo da gaveta com parafusos. Porta em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada com dobradiças com abertura de 270 graus, puxador usinado tipo cava e com chave de travamento. Corpo das gavetas (3 peças) em chapa de aço com 0,45 mm de espessura mínima dobradas e estampadas, possuem corredeiras telescópicas para fixação as laterais do gaveteiro. Corpo do armário (fundo sacavel, base, divisória (duas peças) e prateleira) todos em MDP de 18 mm revestidos em ambas as faces em laminado melaminico e bordas laterais com fita colada a quente, e laterais e fundo fixo em MDF 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada. A base possui sapatas injetas que permitem o ajuste ao piso. Todas as peças metálicas devem possuir tratamento nano cerâmico e pintura epóxi. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p>		<p align="center">17</p>

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

	<p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
20	<p>Plataforma dupla para dois usuários, frente e verso, dimensões: 1350 x 1400 x 740 mm. Tampo composto em chapas de MDP ou MDF com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, com as bordas revestidas em fita de poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm a 3mm, garantindo um arremate ergonômico nas bordas de contato com o usuário e devendo dispor de orifícios que permita a instalação de duas tampas basculantes com aro de acabamento em polímero injetado rígido e alumínio, permitindo o acesso ao suporte de tomadas fixo a calha. Calhas leito de fiação, com suportes de tomadas, composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos, dois suportes em chapa aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm com furações para quatro tomadas de elétrica e quatro de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Barras de travamento constituídas por tubos de aço carbono com secção retangular 30 x 20 mm e parede de 1,5 mm de espessura, permitindo a união entre os cavaletes laterais. Revestidas em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Cavaletes laterais no formato trave, constituído por tudo de aço carbono com secção quadrada de 50 mm e parede de 1,2 mm, unidos por solada MIG e com suportes em aço carbono com 1.9 mm de espessura, permitindo a fixação das barras de travamento e garantindo a estabilidade, o cavalete também deve possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Revestido em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Subida de fiação composta por chapa de aço carbono dobrada para se moldar ao pé com espessura de 0,9 mm e fixado a coluna do cavalete lateral por meio de imãs. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p>		94



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">21</p>	<p>Balcão de atendimento reto, dimensões: 1600 x 700 x 1100 mm. Tampo composto em chapas de MDP ou MDF com espessura de 25mm, deve possuir usinagem para instalação de tampa com acesso a calha posicionada abaixo do tampo, todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5mm e com raio ergonômico. Balconete em formato retangular medindo 300mm de profundidade, compostas em chapas de MDP ou MDF com espessura de 25mm, todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5mm e com raio ergonômico. Calha para fiação composta por chapa de aço carbono dobrada e estampada com espessura de 0,9mm com divisor central no leito, permitindo a separação dos fios, com no mínimo duas furações para tomadas elétricas, duas para RJ45 e revestida em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho com acabamento liso e fosco. Subida de fiação em formato de U, composta por chapa de aço carbono dobrada e estampada com espessura de 0,9mm fixada a estrutura, permitindo a passagem dos fios e revestida em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho com acabamento liso e fosco. Painel de fechamento frontal composto em chapa de MDP com espessura de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico, com todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5 mm e com raio ergonômico. Devem possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Estruturas painéis compostas por chapa de MDP com espessura total de 25mm, com usinagens e furações que permitam a fixação das calhas, do painel e do tampo, garantindo o travamento e a estabilidade, também devem possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Painéis de fechamento laterais compostas por chapa de MDP com espessura de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico, com todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5 mm e com raio ergonômico. Devem possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no</p>		<p align="center">45</p>



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>caso de alguma imperfeição no piso. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p>22</p>	<p>Balcão de atendimento angular, dimensões: 1900 x 1600 x 1100 mm. Tampo em duas partes, compostos por chapas de MDP ou MDF com espessura de 25mm, deve possuir usinagem para instalação de tampa com acesso a calha posicionada abaixo do tampo, todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5mm e com raio ergonômico. Balconetes em duas partes, com formato retangular medindo 300mm de profundidade, compostas em chapas de MDP ou MDF com espessura de 25mm, todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5mm e com raio ergonômico. Calhas para fiação compostas por chapas de aço carbono dobrada e estampada com espessura de 0,9mm com divisor central no leito, permitindo a separação dos fios, com no mínimo duas furações para tomadas elétricas, duas para RJ45 e revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho com acabamento liso e fosco. Subidas de fiação em formato de U, composta por chapa de aço carbono dobrada e estampada com espessura de 0,9mm fixada a estrutura, permitindo a passagem dos fios e revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho com acabamento liso e fosco. Painéis de fechamento frontal em duas partes, compostos em chapa de MDP com espessura de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico, com todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5 mm e com raio ergonômico. Devem possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Estruturas painéis compostas por chapa de MDP com espessura total de 25mm, com usinagens e furações que permitam a fixação das calhas, do painel e do tampo, garantindo o travamento e a estabilidade, também devem possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Painéis de fechamento laterais compostas por chapa de MDP com espessura de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico, com todas as bordas revestidas em fita de PVC com espessura de 2,5 mm e com raio ergonômico. Devem possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por</p>		<p>36</p>



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
23	<p>Posto de atendimento, tipo call center, dimensões: 900 x 900 x 1200 mm. Cabine formada por par de laterais, fundo e conectores, sendo as laterais com dimensão profundidade de 900mm e altura de 1200mm e fundo com dimensão profundidade de 900mm e altura de 1200mm, compostos em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 18mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura mínima de 1mm coladas com alta pressão, na face superior das laterais possui raio de 300 mm dando design de formato suave e em sua face inferior pronta para receber as sapatas niveladoras, garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Laterais e fundo possuem abafadores fixos por meio de velcro duplo e confeccionados em MDF com espessura mínima de 6 mm, com todos os vértices arredondados, revestido na face externa em tecido e espuma interna. Conectores compostos por tubos de aço carbono com secção quadrada de 20 x 20 x #1,2mm e acabados na parte superior e inferior com tampo em PVC rígido eliminando riscos de abas cortantes. Tampo mesa regulável dividido em duas partes, com formato retangulares, sendo sua dimensão da largura de 900mm e profundidade de 795mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Estrutura mesa regulável composta por braços superiores em tubos de aço carbono com secção retangular de 30 x 20 x #1,5mm acabados com ponteiras em PVC rígido, móveis e dotado de cremalheiras guia em nylon injetado. Coluna vertical é formada por dois tubos retangulares 50 x 30 x #1,5mm paralelos, recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,9mm, sendo a interna fixa soldada com MIG, e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas. E na parte inferior possui uma base em tubos retangulares 50 x 30 x #1,5mm acabados com ponteiras em PVC rígido, no qual receberá as sapatas niveladoras, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestidas em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Entre as estruturas, possui uma coluna horizontal em chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm e com tampa sacavel. Mecanismo de ajuste de altura dotado de duas manivelas de comando dobráveis, sendo uma</p>		215



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>para cada tampo, ligada cada qual num mecanismo contendo duas caixas de transmissão dotadas de eixo sem fim, coroa direita e esquerda, eixo metálico, eixo de transmissão em perfil tubular redondo 5/8 16 com espessura 1,5 mm, e engrenagens de dentes retos em nylon, permitindo uma diferenciação na altura de até 300 mm, independentes para cada tampo. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 15786 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">24</p>	<p>Mesa refeitório, dimensões: 2200 x 800 x 740 mm. Tampo composto por chapas de MDP ou MDF com espessura mínima de 25 mm, revestido na face superior e bordas com película de PVC termo formável a vácuo com espessura mínima de 0,6 mm, a borda que acompanha todo o contorno da face superior do tampo é usinada 15°, dispensando desta forma o uso de acabamentos do tipo fitas de bordo ou Perfis de PVC, e face inferior revestida em laminado melamínico de baixa pressão. Barras de travamento compostas por tudo de aço carbono com secção retangular 50 x 20 mm e parede de 1,5 mm, permitindo a união entre os cavaletes laterais e revestidas em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Cavaletes laterais no formato trave, composto por tubo de aço carbono com secção quadrada de 50 mm e parede de 1,2 mm, unidos por solada MIG e com suportes em aço carbono com 1.9 mm de espessura, permitindo a fixação das barras de travamento e garantindo a estabilidade, os cavaletes também devem possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso e revestidos em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13966</p>		<p align="center">42</p>



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p>GRUPO 2- ASSENTOS</p> <p>CASO AS INFORMACOES CONSTANTES NA PROPOSTA OU SOLICITADAS POR DILIGÊNCIA NÃO SEJAM SUFICIENTES, PODERÁ SER EXIGIDA AMOSTRA DO ITEM 25, 26, 28, 34, 39, 40 E 41 PARA ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO, QUALIDADE DE MATERIAIS, ACABAMENTO, MECANISMO E ESTABILIDADE.</p> <p>PRAZO: 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR A DATA DE CONVOCAÇÃO PELO PREGOEIRO SOMENTE PARA O LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR</p>			
25	<p>Poltrona Giratória Presidente, com apoio cervical, Regulagem de profundidade de assento, Relax sincronizado e trava fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura total da cadeira: 700mm. Profundidade total da Cadeira: 700-975mm. Altura Total da Cadeira: 1190-1305mm. Extensão vertical do encosto: 605mm. Largura do encosto: 460mm. Profundidade da superfície do assento: 475mm. Largura do assento: 500mm. Altura do Assento: 450 - 565mm. Braço: 90x210mm. Altura do apoio de Cervical/Cabeça: 190mm. Largura do apoio de Cervical/Cabeça: 325mm. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada em poliamida 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro injetado na cor preta, apoiada sobre rodízios de nylon de 65 mm, com esferas de aço que facilitam o giro, montagem do rodízio na base pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, cor preta DIN EN 16955 – Classe 4, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar-se na cadeira. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições, ou relax livre, manípulo de ajuste da tensão da mola, possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Assento com estrutura confeccionada em polipropileno copolímero de engenharia de alta resistência com travessa de reforço e de fixação dos braços fabricado em chapa</p>		330

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

	<p>de aço estrutural com 4,75 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 70 mm de espessura média e densidade de 45/55 Kg/m³, isento de CFC, revestido em tecido sintético de poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Possui regulagem de profundidade fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com 6 estágios de regulagem e curso de 50 mm montado através de encaixe na estrutura do assento., o acionamento é feito por gatilho injetado em Poliamida 6.0 integrado à plataforma de regulagem do assento. Encosto confeccionado em poliamida com reforço em fibra de vidro de alta resistência mecânica. Revestimento em tela de poliéster a 85%, poliamida a 15%, com gramatura de 200g/m², apoio lombar confeccionado em polipropileno copolímero flexível com 65 mm de regulagem de altura. Apoio cervical/cabeça confeccionado em polipropileno copolímero flexível, com estofamento em poliuretano integral skin injetado com 14 mm de espessura média. Revestimento em telas a escolha no catálogo do fabricante. Apoia braços em copolímero de engenharia, estrutura em poliamida 6.6 com 35 % de reforço de fibra de vidro, totalizando 08 posições de regulagem com 90 mm de curso, permitindo ajuste vertical por botão com dupla função, permitindo acoplar bolsa/sacola com até 20 quilos, ajuste lateral de regulagem através de manípulo injetado em poliamida 6.0 de fácil manuseio com 30 mm de curso cada braço. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
26	Poltrona Giratória com sistema sincronizado, com Apoia-Braços reguláveis, espaldar alto, revestida em tecido sintético de poliuretano, com apoio cervical, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura total da cadeira - 690mm. Profundidade total da cadeira – 690-980mm. Altura total da cadeira – 1185/1300mm. Extensão vertical do		68



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<p>encosto – 570mm. Largura do encosto – 470mm. Profundidade da superfície do assento - 465mm. Largura do assento 485mm.</p> <p>- Altura do Assento: 430 - 545mm Altura do apoio cervical – 320 x 190mm - Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada de forma estampada, cromada, apoiadas sobre rodízios de nylon banda de rolagem com acabamento em poliuretano, 50mm, com esferas de aço que facilitam o giro, pino do rodízio montado na extremidade da haste, travados e soldados, sem presença de buchas plásticas, evitando que se soltem. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, cromado, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar-se na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições, ou relax livre, manípulo de ajuste da tensão da mola, possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Estrutura de sustentação externa e interna fabricada em tubos de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 1,90 mm e 1,50 mm respectivamente, sendo o interno preto e o externo cromado, sem ausência de solda. Assento moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e com carenagem do assento injetada em polipropileno. Espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média e 45/55 Kg m3, em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC. Revestimento do assento em tecido sintético (poliuretano), cores a escolha conforme catálogo do fabricante. Apoio cervical fixo na forma de “C” de forma invertida fixo. Suporte de fixação do apoio cervical confeccionado em nylon, com reforço em fibra de vidro, fixado na estrutura metálica do encosto, através de parafuso na estrutura metálica. Carenagem e estrutura fabricadas em polipropileno copolímero injetado, na cor preta, espuma expandida com 20mm de espessura média em densidade de 28 Kg/m3, revestido em material sintético de poliuretano, a escolha no catálogo do fabricante. Encosto internamente possui tela poliéster 100%, com acabamento em resina acrílica LAL, com espessura de 0,85 mm, gramatura de 200 g/m2, manta interna de espuma expandida laminada com 10 mm de espessura media, e densidade 28 Kg/m3, acabamento externo em tecido sintético (poliuretano), nas cores a escolha no catálogo do fabricante. Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, com estrutura vertical em formato de “L” fabricada em chapa de aço estrutural, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. Fixação do assento aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼” x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem. Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento</p>



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">27</p>	<p>Cadeira Secretaria Executiva interlocutor, com pés em formato S, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura Total da Cadeira: 560mm. Profundidade Total da Cadeira: 595mm. Altura Total da Cadeira: 905mm. Altura do Encosto: 495mm. Largura do Encosto: 440mm. Profundidade da Superfície do Assento: 430mm. Largura do Assento: 470mm. Altura do Assento: 465mm. Estrutura de sustentação em tudo de aço industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm, cromados. Ponteiros e sapatas em polipropileno injetado. Superfície preparada através de decapagem química, acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente. Encosto confeccionado em tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200 g/m2 de gramatura, revestida em tecido sintético de poliuretano, a escolha no catálogo do fabricante. Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial com 22,22 mm e parede de 1,50mm. Assento moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com 13 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Carenagem do assento em injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45/55 Kg/m3. Revestimento em tecido sintético de poliuretano, para o assento a escolha conforme catálogo do fabricante. Capa do assento em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente com grampos ao assento de madeira. Fixação da concha única de madeira e componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼” x 20fpp e porcas de garra encravadas e</p>		<p align="center">12</p>

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

	<p>rebitadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem. Apoia braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento em polipropileno copolímero injetado, na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos Philips. Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
28	<p>Poltrona para Diretor com Relax sincronizado e trava, apoia braços reguláveis, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura da Cadeira: 700 mm. Profundidade da Cadeira: 700/840 mm. Altura Total da Cadeira: 805/960 mm. Altura do encosto: 465 mm. Largura do encosto: 445 mm. Profundidade do assento: 465 mm. Largura do assento: 480 mm. Braço: 90x255 mm. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada em Nylon injetado na cor preta, apoiada sobre rodízios de nylon 65 mm, com esferas de aço que facilitam o giro, pino fixo do rodízio montado na extremidade da haste, sem presença de buchas plásticas, evitando que se soltem. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, classe DIN 04, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições, ou relax livre, manípulo de ajuste da tensão da mola e plataforma com regulagem de profundidade acoplada á carenagem do assento, com acionamento por gatilho que permite 06 estágios de regulagem, totalizando 50 mm de curso. Assento com estrutura confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência, espuma injetada anatomicamente</p>		63



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>com 70 mm de espessura média e densidade de 50/55 Kg/m³, isento de CFC, revestido em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante.</p> <p>- Encosto com estrutura interna confeccionada em copolímero flexível de engenharia de alta resistência, fixada por encaixe, espuma injetada anatomicamente com 25 mm de espessura média e densidade de 68 Kg/m³, revestido em tecido de poliéster. Estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência, na cor preta. Suporte do encosto confeccionado em poliamida reforçada com fibra de vidro de alta resistência com 08 posições de regulagem de altura totalizando 50 mm de curso. Apoia braços em copolímero de engenharia, estrutura em poliamida injetada com reforço em fibra de vidro, totalizando 08 posições de regulagem com 85 mm de curso, permitindo ajuste vertical por botão com dupla função, permitindo acoplar bolsa/sacola com ate 20 kilos, ajuste lateral de regulagem através de manipul. Revestimento em tecido sintético de poliuretano, CEC, a escolha no catalogo do fabricante. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
29	<p>Poltrona Fixa Tipo Interlocutor com pés na forma de “S” e apoia braços integrados a estrutura na cor preta, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura total da cadeira: 575mm. Profundidade total da Cadeira: 625mm. Altura Total da Cadeira: 845-905mm. Extensão vertical do encosto: 455mm. Largura do encosto: 445mm. Profundidade da superfície do assento: 475mm.</p> <p>- Largura do assento: 500mm. Altura do Assento: 485mm. Braço: 50x255mm. Estrutura em formato “S” e suporte do assento formada por tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do assento fabricado em chapa de aço com 2,65 mm de espessura conformada a frio. Suporte de fixação do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura conformada a frio. A união</p>		115



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>dos suportes de fixação do assento e encosto no tubo de suporte do assento e na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. Assento com estrutura confeccionada em polipropileno copolímero de engenharia de alta resistência com travessa de reforço e de fixação dos braços fabricado em chapa de aço estrutural com 4,75 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 70 mm de espessura média e densidade de 45/55 Kg/m³, isento de CFC, revestido em tecido sintético de poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Encosto com estrutura interna confeccionada em polipropileno copolímero flexível de engenharia de alta resistência, fixada por encaixe, espuma injetada anatomicamente com 25 mm de espessura média e densidade de 45/55 Kg/m³, revestido em tecido de poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Estrutura externa confeccionada em polipropileno copolímero de engenharia de alta resistência, na cor preta. Suporte do encosto confeccionado em poliamida 6.6 reforçada com 35% de fibra de vidro de alta resistência com 08 posições de regulagem de altura totalizando 60 mm de curso. Apoia braços integrados na estrutura da cadeira, acabamento em polipropileno copolímero injetado, onde se apoia os braços, fixados através de dois parafusos por braço, na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
30	Poltrona giratória, padrão diretor, com sistema regulador do encosto, com apoia braços reguláveis, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura total da cadeira: 660 mm. Profundidade total da cadeira: 660-840 mm. Altura total da cadeira: 965-1160 mm. Extensão vertical do encosto: 500 mm. Largura do encosto: 460 mm. Profundidade da		537



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>superfície do assento: 480 mm. Largura do Assento: 485 mm. Altura do Assento: 455-570 mm. Encosto confeccionado em polipropileno copolímero estruturado com nervuras próprias, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 45/55 kg/m³, revestido em tecido poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura média, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade 45/55 kg/m³, revestido em tecido de poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no assento e encosto. Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe DIN EN 16955 - Classe 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0 com semiesfera plástica injetada junto a estrutura, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em Poliacetal na cor preta. Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema do tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipululo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito do mecanismo, de forma anatômica, injetada em Poliacetal na cor preta, podendo-se assim obter infinitas posições, possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador, adaptando-se às necessidades do usuário. Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p>	
--	--	--



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
31	<p>Cadeira fixa com pés em formato “S” com apoia-braços fixos integrados e espaldar ou encosto médio executivo, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura total da cadeira: 575 mm. Profundidade total da cadeira: 670 mm. Altura total da cadeira: 870 mm. Extensão vertical do encosto: 415 mm. Largura do encosto: 445 mm. Profundidade da superfície do assento: 480 mm. Largura do Assento: 485 mm. Altura do Assento: 470 mm. Encosto confeccionado em polipropileno copolímero estruturado com nervuras próprias, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 45/55 kg/m³, revestido em tecido poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1050, com 76,20mm largura e 6,35 mm de espessura, com bordas arredondadas fixada ao encosto por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no encosto. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura média, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade 45/55 kg/m³, revestido em tecido de poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no assento. Estrutura em formato “SI” e suporte do assento formada por tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. A união do tubo de suporte do assento na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. Apoia braços integrados na estrutura da cadeira sem emendas</p>		764



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>ou soldas, acabamento em polipropileno copolímero injetado, onde se apoia os braços, fixados através de dois parafusos por braço, na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">32</p>	<p>Cadeira fixa sem braços, empilháveis, com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16” (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Encosto provido de diversos orifícios para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente) e manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17). Aspectos dimensionais do encosto: Largura: Mínimo de 440 mm. Extensão vertical: Mínimo de 400 mm. Assento e contra assento de cor a escolher dentre as possibilidade de cartela, manufaturados em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, sendo o contra assento fixo ao assento e às partes da estrutura que compõem a</p>		<p align="center">2172</p>



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17. Assento e contra assento da mesma cor do encosto. Aspectos dimensionais do assento: Largura: Mínimo de 440 mm. Profundidade de superfície: Mínimo 460 mm. Sapatas que possam promover a interligação entre cadeiras formando fileiras. Assento, contra assento e encosto injetados em PP de mesma cor.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">33</p>	<p>Cadeira giratória operacional do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018, com espaldar médio. Ajustes para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm. Extensão vertical (mínima): 400 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura média mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 450 mm.</p>		<p align="center">347</p>



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe poliéster ou laminado de PVC espalmado sobre forro em cor a definir. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja em aço com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede e vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia braços injetados em polipropileno. Apoias com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção semi oblonga ou similar, com altura da viga de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônica ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino dos rodízios em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta parta, pelo menos a porção superior das patas. Rodízios: deduplo giro do tipo “H” com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
34	<p>Cadeira secretaria do tipo executiva, fixa, base do tipo “Z”, com rodízios de nylon, fabricada de acordo com as normas da ABNT, com apoia-braços fixos integrados a estrutura e espaldar/encosto médio. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura total da cadeira: 585 mm. Profundidade total da cadeira: 600 mm. Altura total da cadeira: 935 mm. Extensão Vertical do encosto: 440 mm.</p>		57



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<p>Largura do encosto: 430 mm. Profundidade da Superfície do assento: 465 mm. Largura do Assento: 475 mm. Altura do Assento: 490 mm. Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com 30% de fibra de vidro na cor preta. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral do usuário, de forma ergonômica. Revestimento do encosto confeccionado em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna por grampos com acabamento zincado. A fixação da estrutura interna na estrutura externa é feita por sistema de encaixe. Suporte de fixação do encosto formado por laterais fabricadas em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura, base de fixação no assento fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura, elemento de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 com 1,50 mm de espessura de parede. Todos os elementos são unidos por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação da estrutura externa do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão no suporte do encosto. Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea do usuário de forma ergonômica. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado, a escolha no catálogo do fabricante. Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. Fixação da estrutura ao assento/encosto, feito através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 flangeados com sistema travante e porcas garras encravadas e rebatadas na madeira, evitando que se soltem. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvada a frio, apoiada sobre 4 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon sem capa. Este rodízio é indicado para uso em carpetes, tapetes e similares. Montagem dos rodízios na estrutura da cadeira é feito através de pino fabricado em aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro utilizando buchas de adaptação injetadas em poliamida 6,0 de alta resistência na cor preta inserida sob pressão no tubo da estrutura. Travessas de fixação do assento fabricadas em tubo industrial redondo SAE 1010/1020 com 22,22 mm, 1,90 mm de espessura. A união das travessas no tubo de suporte e na estrutura da cadeira devera ser feito por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre 0° e -7° e furos com distância entre centro de 160x200mm. Apóia braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta, fixados por parafusos do tipo Philips. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p>	
--	--



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p align="center">35</p>	<p>Cadeira operativa telada. Giratória Operacional com braços reguláveis tipo B, conforme ABNT NBR 13962/2018. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em tecido de Poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro de cor a definir. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas). Base giratória de cinco hastes injetada em liga de alumínio com acabamento superior polido, de formato piramidal, com aletas de reforço estrutural na porção inferior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm em conformidade com Norma EN DIN 16955:2017. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em polipropileno (tipo H). Braços com</p>		<p align="center">645</p>

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

	<p>regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
36	<p>Cadeira secretaria do tipo executiva, fixa, base do tipo “Z”, fabricada de acordo com as normas da ABNT, com apóia-braços fixos integrados a estrutura e espaldar/encosto médio. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura total da cadeira: 565mm. Profundidade total da cadeira: 550mm. Altura total da cadeira: 900mm. Extensão Vertical do encosto: 435mm. Largura do encosto: 435mm. Profundidade da Superfície do assento: 460mm. Largura do Assento: 475mm. Altura do Assento: 460mm. Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com 30% de fibra de vidro na cor preta. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral do usuário, de forma ergonômica. Revestimento do encosto confeccionado em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna por grampos com acabamento zincado. A fixação da estrutura interna na estrutura externa é feita por sistema de encaixe. Suporte de fixação do encosto formado por laterais fabricadas em chapa de aço NBR 6658 com 4,76 mm de espessura, base de fixação no assento fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura, elemento de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 com 1,50 mm de espessura de parede. Todos os elementos são unidos por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação da estrutura externa do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina Phillips na</p>		62



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão no suporte do encosto. Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. - Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea do usuário de forma ergonômica. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado, a escolha no catálogo do fabricante. Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. Fixação da estrutura ao assento/encosto, feito através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 flangeados com sistema travante e porcas garras encravadas e rebitadas na madeira, evitando que se soltem. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvada a frio, apoiadas sobre sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência. Travessas de fixação do assento fabricadas em tubo industrial redondo SAE 1010/1020 com 22,22 mm, 1,90 mm de espessura. A união das travessas no tubo de suporte e na estrutura da cadeira devera ser feito por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre 0° e -7° e furos com distância entre centro de 160x200mm. Apóia braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta, fixados por parafusos do tipo Philips. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 13962 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>	
--	---	--

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

37	<p>Conjunto de poltrona em longarina com espaldar médio, padrão diretor, com apoia braços, com alma de aço e acabamento em poliuretano, espuma injetada, 03 lugares, conforme necessidade, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Altura total – 915mm. Profundidade total – 600mm. Largura total: 1710mm. Altura do chão ao assento – 460mm. Largura do assento – 480mm. Profundidade do assento – 460mm. Altura e largura do encosto – 450mm. Assento/Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral, unidos por lamina de aço industrial, medindo 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, travados nos mesmos através de parafusos sextavados com sistema travante em porca de garras de dupla fixação evitando que se soltem. Assento/encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero preta, com sistema para permitir manutenção do tecido sem troca da contracapa. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45/55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média no assento e no encosto. Revestimento em tecido sintético de poliéster a escolher conforme catalogo do fabricante. Apoia braços fixos confeccionados em poliuretano copolímero injetados na cor preta, com alma de aço SAE 1020, partes metálicas na cor preta, modelo “Americano”. Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados, com sistema travante e porcas de garra encravadas na madeira, duplas, de ambos os lados, evitando que se soltem. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30/50 mm com espessura da parede de 1,06 mm, na estrutura horizontal, onde seus componentes são unidos por solda do tipo Mig, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pés laterais cônicos em tubo de aço industriais SAE 1010/1020 retangular 30x70mm com 1,20mm de espessura e oblongo com 40x77mm e 1,90mm de espessura. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Parafusos de fixação dos componentes do tipo fenda cruzada e sextavada flangeado com trava, na bitola ¼” x 20fpp”. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>	168
----	--	-----

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

38	<p>Conjunto de poltrona em longarina com espaldar médio, padrão diretor, com apoia braços, com alma de aço e acabamento em poliuretano, espuma injetada, 02 lugares, conforme necessidade, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Altura total – 915mm. Profundidade total – 600mm. Largura total: 1140mm. Altura do chão ao assento – 460mm. Largura do assento – 480mm. Profundidade do assento – 460mm. Altura e largura do encosto – 450mm. Assento/Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral, unidos por lamina de aço industrial, medindo 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, travados nos mesmos através de parafusos sextavados com sistema travante em porca de garras de dupla fixação evitando que se soltem. Assento/encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero preta, com sistema para permitir manutenção do tecido sem troca da contracapa. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45/55 Kg/m3 com 60 mm de espessura média no assento e no encosto. Revestimento em tecido sintético de poliéster a escolher conforme catalogo do fabricante. Apoia braços fixos confeccionados em poliuretano copolímero injetados na cor preta, com alma de aço SAE 1020, partes metálicas na cor preta, modelo “Americano”. Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados, com sistema travante e porcas de garra encravadas na madeira, duplas, de ambos os lados, evitando que se soltem. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30/50 mm com espessura da parede de 1,06 mm, na estrutura horizontal, onde seus componentes são unidos por solda do tipo Mig, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pés laterais cônicos em tubo de aço industriais SAE 1010/1020 retangular 30x70mm com 1,20mm de espessura e oblongo com 40x77mm e 1,90mm de espessura. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Parafusos de fixação dos componentes do tipo fenda cruzada e sextavada flangeado com trava, na bitola ¼” x 20fpp”. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório,</p>	38	
----	---	----	--

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

	assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.		
39	<p>Poltrona Auditório Retrátil com Apoia Braços Duplo, prancheta, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Altura Total da Cadeira: 870 mm. Profundidade Total da Cadeira: 475-720 mm. Largura Total da Cadeira Individual: 625 mm. Largura Total de 2 Poltronas Duplas: 1250 mm. Extensão Vertical do Encosto: 470 mm. Largura do Encosto: 445 mm. Profundidade Superfície do Assento: 475 mm. Largura do Assento: 485 mm. Altura do Assento: 435 mm. Largura Total da Prancheta: 260 mm. Profundidade Total da Prancheta: 300 mm. Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média com dupla curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catalogo do fabricante, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado. Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Cores a escolha no catalogo do fabricante. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. Contracapa do assento em Napa montada por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. Mecanismo basculante do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com de 3 mm de espessura soldado em pino fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro, fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento retrátil injetado em Polipropileno Copolímero na cor preta. A fixação do assento no mecanismo basculante do assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. A fixação do conjunto assento e mecanismo basculante do assento na estrutura é feito por encaixe na bucha de giro da estrutura. Braços montadas em sequência com os apoia braços duplos formando uma poltrona individual. Apoia Braço sem prancheta injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro. Apoia Braço com prancheta injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro, mecanismo de articulação injetado em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão na alma plástica. Lateral com a parte central fabricada em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 10 mm de espessura média. Cores a escolha no catalogo do fabricante. Prancheta em MDF na cor preta, com 260 mm de largura e 300 mm de profundidade, 18</p>		700

**CREA-ES****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

	<p>mm de espessura média e bordas protegidas por acabamento de borda, unidas à estrutura do apoia braços, por mecanismo do tipo escamoteável, sendo montada do lado direito ou esquerdo conforme necessidade informando no momento da compra. Estrutura da parte inferior com chapa para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25mm de espessura. Estrutura de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. Suporte de apoio do assento fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,20 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do braço fabricado fabricada em chapa de aço com 2,0 mm de espessura. Suporte de fixação da lateral de madeira fabricada fabricada em chapa de aço com 3,18 mm de espessura. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo 19,05 mm de diâmetro com 1,90 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certificado de Conformidade NBR 15878 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
40	<p>Poltrona Auditório Extra Retrátil c/ Apoia Braços Duplo e prancheta, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: - Altura Total da Cadeira: 865 mm. Profundidade Total da Cadeira: 710 mm. Largura Total da Cadeira: 900 mm. Extensão Vertical do Encosto: 455 mm. Largura do Encosto: 750 mm. Profundidade da Superfície do Assento: 490 mm. Largura do Assento: 750 mm. Altura do Assento: 440 mm . Altura do Apoio Braço: 250 mm. Inclinação do Assento em Relação ao Chão: 3°. Ângulo entre Assento e Encosto: 102°. Largura Total da Prancheta: 260 mm. Profundidade Total da Prancheta: 300 mm. Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 18 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isento de CFC, com</p>		19



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<p>densidade controlada de 30 a 36 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto em Napa na cor preta fixado por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 18 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 36 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catalogo do fabricante, fixado por grampos com acabamento zincado. Contracapa do assento em Napa fixado por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. Mecanismo basculante do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com de 3 mm de espessura soldado em pino fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro, fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento retrátil injetado em polipropileno copolímero na cor preta. A fixação do mecanismo basculante no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. A fixação do conjunto assento e mecanismo basculante do assento na estrutura é feito por encaixe na bucha de giro da estrutura. Braços montados em sequência com os apoia braços duplos formando uma poltrona individual. Apoia Braço sem prancheta injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro. Apoia Braço com prancheta injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro, mecanismo de articulação injetado em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão na alma plástica. Lateral com a parte central fabricada em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 10 mm de espessura média. Revestimento e cores a escolha no catalogo do fabricante. Prancheta em MDF na cor preta, com 260 mm de largura e 300 mm de profundidade, 18 mm de espessura média e bordas protegidas por acabamento de borda, unidas à estrutura do apoia braços, por mecanismo do tipo escamoteável, sendo montada do lado direito ou esquerdo conforme necessidade informando no momento da compra. Base de fixação no piso fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. Estrutura lateral de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 oblongo 16x30mm com 1,90 mm de espessura de parede, reforçadas com chapa de aço industrial ASTM A36 com 6,35mm de espessura. Pé central e travessa fabricados em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 oblongo 16x30mm com 1,90mm de espessura de parede. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo 19,05 mm de diâmetro com 1,90 mm de espessura de parede. Suporte de apoio do braço fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 3,18 mm de espessura. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura em cada lado do encosto. Componentes metálicos unidos por solda do tipo MIG formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. Esta poltrona deve suporta um usuário de até 250 kg no assento obeso,</p>



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>para turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, sob condições normais de uso; Esta poltrona deve atender aos requisitos 4.7.1 e 4.7.2 da ABNT NBR 9050:2020 Errata 1:2021- Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>		
<p>41</p>	<p>Poltrona Auditório Retrátil com Apoia Braços Duplo móvel PMR, prancheta, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: - Altura Total da Cadeira: 870-930 mm. Profundidade Total da Cadeira: 475-720 mm. Largura Total da Cadeira: 625 mm. Extensão Vertical do Encosto: 470 mm. Largura do Encosto: 445 mm. Profundidade Superfície do Assento: 475 mm. Largura do Assento: 485 mm. Altura do Assento: 435 mm. Largura Total da Prancheta: 260 mm. Profundidade Total da Prancheta: 300 mm. Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média com dupla curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento e cores a escolha no catálogo do fabricante, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. Contracapa do assento em Napa montada por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento em tecido Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado. Mecanismo basculante do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com de 3 mm de espessura soldado em pino fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro, fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento retrátil em polipropileno copolímero na cor preta. A fixação do assento</p>		<p>19</p>



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>no mecanismo basculante do assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. A fixação do conjunto assento e mecanismo basculante do assento na estrutura é feito por encaixe na bucha de giro da estrutura. - Montadas com os apoia braços duplos formando uma poltrona individual. Apoia Braço sem prancheta injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro. Sistema de rebatimento no braço sem prancheta para facilitar o acesso do usuário ao assento da poltrona. Apoia Braço com prancheta injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro, mecanismo de articulação injetado em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão na alma plástica. Lateral com a parte central fabricada em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 10 mm de espessura média. Uma das laterais possui tamanho reduzido para facilitar o acesso ao assento. Prancheta em MDF na cor preta, com 260 mm de largura e 300 mm de profundidade, 18 mm de espessura média e bordas protegidas por acabamento de borda, unidas à estrutura do apoia braços, por mecanismo do tipo escamoteável, sendo montada do lado direito ou esquerdo conforme necessidade informando no momento da compra. Cores disponíveis no catalogo do fabricante. Parte inferior com chapa para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25mm de espessura. Estrutura de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. Suporte de apoio do assento fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,20 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do braço fixo fabricado em chapa de aço com 2,0 mm de espessura. Suporte de articulação do braço rebatível fabricado fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura. Suporte de fixação da lateral de madeira fabricado fabricada em chapa de aço com 3,18 mm de espessura. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo 19,05 mm de diâmetro com 1,90 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada,</p>	
--	---	--



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.		
--	---	--	--

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos estão definidos de forma objetiva, podendo ser licitado na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista que se enquadram no conceito de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega de todos os bens é de **60 (sessenta) dias**, contados da assinatura do contrato, em remessa única, nos endereços do CREA/ES.

5.2. Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de 15 (quinze) dias, pelo Crea-ES, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (quinze) dias, contados a partir do prazo limite do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento em parcela única será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por, no mínimo, dois servidores designados pelo Poder Público Contratante, a partir da efetiva entrega do objeto em tela (mediante o recebimento definitivo dos bens).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa decorrente deverá acontecer por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme Dotação Orçamentária vigente no Crea-ES, na conta 1431- móveis e utensílios.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- 8.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. O Crea-ES não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 9.1.1.** Apresentar atestado de capacidade técnica de que entregou pelo menos a mesma quantidade de produto idêntico ou similar a ser adquirido, apresentando notas fiscais, por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.1.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 9.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.4.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.5.** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 9.1.8.** Prestar garantia dos equipamentos adquiridos pelo prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) meses.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. Ficará a cargo do Fiscal de Contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega, e deverá atestar se os produtos adquiridos estão de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência, bem como atentar para o prazo de entrega, de forma que os bens sejam entregues dentro do prazo estipulado no item 5.1.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

13.1.6. Não mantiver a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

13.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Superintendência do Crea-ES e o Servidor Fabiano da Silva, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo objeto de exame e aprovação do Ordenador de Despesa do Conselho, e passará a integrar o processo administrativo formalizado visando à instauração do certame licitatório e a efetividade da contratação.

JORGE LUIS RODRIGUES COSTA
SUPERINTENDENTE

DATA DA ELABORAÇÃO
Vitória/ES, 12 de abril 2023.

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

ENCAMINHE-SE À ÁREA DE COMPRAS PARA AS
PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

JORGE LUIZ E SILVA
PRESIDENTE DO CREA-ES



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATADA: (_____ Nome da CONTRATADA _____)

Ao

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA-ES

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

1.1.1 - A proposta deverá ser apresentada, com valores em real, redigida em português, em formulário oficial da CONTRATADA, que contenha a razão social, endereço, telefone, e-mail, fax e CNPJ e nela deverão constar os requisitos a seguir especificados:

Grupo	Item	Especificação do Objeto	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Classificação Contábil
I						
II						

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme Edital).

1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento da mesma.

3 – Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

Atenciosamente,

Identificação e assinatura



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES E A EMPRESA

.....

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA-ES**, autarquia federal, instituída pela Lei nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº 27.055.235/0001-37, estabelecido na cidade de Vitória/ES, Rua Izidro Benezath, nº 48, Ed. Six, Enseada do Suá, CEP 29050-300, neste ato representado pelo seu Presidente Eng. Agrônomo **JORGE LUIZ E SILVA**, nomeado conforme Termo de Posse realizado na 1082ª Sessão Plenária de 08/12/2020, inscrito no CPF sob o nº, portador da Carteira Profissional, em sequência denominado simplesmente CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para atender às necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – Crea-ES, inspetorias e outros, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no certame edital e Termo de Referência.

Item	Especificação do Objeto	Quant.	Unid.	



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.2. As especificações constantes do edital de licitação Pregão Eletrônico 007/2023, do Termo de Referência (e anexos) e da proposta comercial da CONTRATADA, fazem parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA –DO PREÇO

2.1. O valor da presente contratação é de R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA –DÁ VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de:

a) 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA–FORMA DE FORNECIMENTO/ DA EXECUÇÃO

4.1. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

4.1.1. É reservado ao CREA-ES o direito de recusar o recebimento da mercadoria que não atenda às especificações exigidas, que se apresentar visivelmente violada, ou na hipótese de ser verificada qualquer outra irregularidade.

4.1.2. O recebimento da mercadoria não desobriga a CONTRATADA de substituí-las, e se for constatada, posteriormente má qualidade, vícios ou defeitos, ficando sujeita às penalidades previstas neste instrumento e na legislação aplicável.

4.1.3. Caso se faça necessário o pedido de prorrogação de prazo para a entrega dos equipamentos, este somente será conhecido por este Conselho caso seja devidamente fundamentado e entregue no Protocolo do CREA-ES, aos cuidados do Fiscal do Contrato, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

4.1.4. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o equipamento fornecido estiver em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição será de inteira responsabilidade do fornecedor, nos termos da lei pertinente.

4.1.5. Caso seja comprovado defeito de fabricação no mobiliário, o fornecedor ficará sujeito a reposição do item, sendo o ônus da devolução e da nova remessa de única e exclusiva



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

responsabilidade da CONTRATADA. A contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5. CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

5.1. Provisoriamente, mediante Termo de Recebimento Provisório, até 15 (quinze) dias após a entrega e conferência dos equipamentos que compõe o objeto.

5.2. Definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo, em até 10 (dez) dias úteis, após Recebimento Provisório.

5.2.1. As aeronaves teleguiadas – drones, especificadas no termo de referência, serão recebidos definitivamente pelo CREA-ES após a verificação da qualidade e quantidade do material e da pertinente aceitação pelo setor responsável.

5.2.2. Aos servidores responsáveis pelo recebimento, cabe o direito de recusar o material em todo ou em parte, que não corresponda aos critérios mencionados no termo de referência e seus anexos.

5.2.3. Os objetos entregues ao CREA-ES serão avaliados na sua qualidade conforme especificações do Termo de Referência;

5.2.4. A notificação interromperá o prazo de recebimento, passando a contar a partir da nova entrega do objeto.

5.2.5. A notificação ao contratado sobre vícios ou defeitos será realizada pelo fiscal do contrato.

5.3. Serão recusados os equipamentos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, riscos ou sinais de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado novo pelo CONTRATADO.

5.3.1. A empresa contratada deverá substituir os equipamentos em que se verificarem danos em decorrência do transporte, mediante notificação que lhe for entregue oficialmente, no qual constará o prazo em que a substituição deverá ocorrer.

6. CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega de todos os bens é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única, no seguinte endereço: Rua Izidro Benezath, 48, Ed. Six – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3221-2700, no período das 09:30 às 17:30 horas, onde serão conferidos;



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6.2. O prazo para substituição do equipamento que porventura apresente-se defeituoso constará do documento de comunicação emitido pelo fiscal, responsável pelo recebimento do mobiliário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA—DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. O CREA-ES dispõe de dotação orçamentária própria, prevista na rubrica de conta contábil: 1431- Móveis e Utensílios.

8. CLÁUSULA OITAVA—DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento do objeto, ocasião que deverá ser emitido o documento fiscal, com a discriminação do objeto, que conterà expressamente as retenções de tributos, nos termos da legislação e o devido ateste da prestação dos serviços especificados por parte do fiscal do contrato. Há que ser observado que além da comprovação da regularidade junto à CEF, efetuada por intermédio do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, deverá ainda ser comprovada a manutenção da regularidade dos débitos trabalhistas e dos tributos federais, estaduais e municipais da Licitante Contratada.

8.2. O prazo de 30 (trinta) dias úteis para pagamento somente começará a ser contado após o devido recebimento do equipamento pelo Fiscal do Contrato e a devida manifestação deste comprovando que a entrega foi efetuada dentro do estabelecido neste termo.

8.3. O prazo de pagamento poderá ser suspenso se o fornecimento não estiver de acordo com as especificações estipuladas neste Instrumento e seus Anexos, caso em que o prazo será contado a partir da efetiva regularização das pendências por parte da empresa.

8.4. O CREA-ES não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. CLÁUSULA NONA—REAJUSTES E ALTERAÇÕES

9.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

9.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

10. CLÁUSULA DÉCIMA–FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada, nos termos do disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, por preposto expressamente indicado, podendo ser substituído, conforme conveniência e oportunidade da Administração, cabendo ao fiscal as seguintes atribuições:

10.1.1. Verificar a conformidade da execução do objeto com as especificações relativas ao mesmo, com a qualidade desejada.

10.1.2. Atestar a nota fiscal/fatura ou documento equivalente.

10.1.3. Elaborar termo de recebimento definitivo.

10.1.4. Determinar à Contratada que corrija, substitua a execução dos objetos que apresentarem defeitos, imperfeições ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

10.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, a entrega dos objetos, providenciando junto à Contratada para que sejam sanadas, de imediato, as falhas detectadas.

10.1.6. Sugerir ao Contratante a adoção das medidas cabíveis sempre que as providências relacionadas com a execução do contrato ultrapassarem sua competência.

10.2. A fiscalização, exercida no interesse exclusivo do CREA-ES, não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade da Administração ou dos seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional apuradas na forma da legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1. Para assegurar o integral cumprimento do todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a CONTRATADA se obriga a oferecer, como prestação de garantia, o valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura do contrato.

11.2. A CONTRATADA ficará obrigada a apresentar nova garantia sempre que necessário, seja por expirar o vencimento, alteração por aumento no valor do contrato ou outra necessidade indispensável.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

11.3. Não serão aceitos instrumentos de garantia que contenham cláusulas conflitantes com dispositivos contratuais ou que até o mesmo restrinjam-lhe a cobertura ou a sua eficácia.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. São obrigações da CONTRATADA, além de outras estabelecidas ou decorrentes deste contrato:

- a) Fornecer os equipamentos com todos os itens acessórios necessários à sua perfeita utilização, incluindo cabos, conectores, interfaces, drivers, programas e softwares com as suas respectivas licenças de uso. Não sendo permitida a utilização de adaptadores ou quaisquer outros dispositivos que não sejam originais do conjunto, os quais deverão estar acompanhados da documentação técnica, completa, atualizada e original, contendo os manuais, guias e outros pertinentes, não sendo aceitas cópias de qualquer tipo.
- b) Entregar os equipamentos no prazo máximo definido no **Termo de Referência**, contados da data de assinatura do contrato.
- c) Entregar os equipamentos, novos e de primeiro uso, devidamente protegidos e embalados, originais e lacrados, os quais devem evitar danos de transporte e manuseio. **76**
- d) Acatar as normas e diretrizes estabelecidas pelo CONTRATANTE para o fornecimento dos produtos e execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.
- e) Submeter à prévia aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração pretendida na prestação do fornecimento dos serviços.
- f) Manter, durante a execução do contrato a ser firmado, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não transferir a outrem no todo ou em parte o objeto da contratação sem a prévia e expressa anuência do Contratante.
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.
- i) Responsabilizar-se pelos custos relativos aos serviços de garantia e de suporte técnico dos equipamentos, que devem estar incluídos no preço dos próprios itens.
- j) Executar o serviço de garantia e suporte técnico para os equipamentos durante o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de aceitação pelo Contratante, ou seja, emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos.
- k) Responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à execução dos trabalhos durante todo o Contrato, dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação das penalidades previstas, caso os prazos e condições não sejam cumpridas.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- l)** Proceder ao atendimento dos chamados técnicos de garantia e suporte, solicitados pelo Contratante por meio de ligação telefônica, via Internet ou e-mail, nos dias úteis, no período das 8h às 18h.
- m)** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do CREA-ES, em relação à manuseio, configurações e problemas detectados, atendendo de imediato as solicitações.
- n)** Manter em caráter confidencial, mesmo após o término do prazo de vigência ou rescisão do contrato, incluindo o período da garantia dos equipamentos, as informações relativas à política de segurança adotada pelo Contratante e as configurações, caso necessárias, de hardware e de softwares decorrentes.
- o)** Acatar, nas mesmas condições ofertadas, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, as solicitações da CONTRATANTE para acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias à execução do objeto licitado.
- p)** Assumir a responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.
- q)** Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, por parte da Equipe de Fiscalização e/ou Recebimento indicada pelo CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- r)** Comunicar a Equipe de Fiscalização e/ou Recebimento, por escrito, qualquer anormalidade que ponha em risco o fornecimento.
- s)** Corrigir as falhas detectadas pela Equipe de Fiscalização e/ou Recebimento indicada pelo CONTRATANTE.
- t)** Executar as atividades previstas no contrato em estrito cumprimento aos prazos previstos no Termo de Referência, após a emissão de Ordem de Fornecimento pelo CONTRATANTE.

12.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além de outras estabelecidas ou decorrentes deste contrato:

- a)** Permitir à CONTRATADA o acesso de pessoal autorizado aos locais para execução do objeto, fornecendo-lhes as condições e as informações necessárias.
- b)** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, com vistas ao seu adequado desempenho, anotando as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA sobre a ocorrência de quaisquer fatos que exijam a adoção de medidas corretivas.
- c)** Exigir da CONTRATADA, sempre que necessário, a apresentação de documentação comprobatória da manutenção das condições que ensejaram sua contratação.
- d)** Designar servidor ou equipe para atuar na gestão e fiscalização do contrato.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- e) Atestar as notas fiscais e efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições de preços e prazos estabelecidos.
- f) Comunicar formalmente à CONTRATADA, qualquer anormalidade ocorrida na execução dos serviços.

13. CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA–SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA–RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA–VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA—DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA—PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA—FORO

18.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Vitória-ES, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer litígio ou questão judicial resultante do presente termo. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

Eng. Agrônomo Jorge Luiz e Silva
Presidente do Crea-ES

Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RELATÓRIO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023 DO CREA-ES, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital de Pregão Eletrônico n.º 007/2023, que tem por objeto a aquisição mobiliário, para sede, inspetorias e outros, em conformidade com o Termo de Referência, sofreu as seguintes RETIFICAÇÕES por erro material de digitação dos itens:

Onde se lê no item 2.3 do Edital:

2.3. O valor total estimado do mobiliário é de - R\$ 4.376.711,85 (quatro milhões trezentos e setenta e seis mil, setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

Leia-se:

2.3. O valor total estimado do mobiliário é de - R\$ R\$ 29.268.024,21 (Vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais e vinte e um centavos).

Onde se lê no item 9.11 do Edital:

9.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 2,00 (dois reais) para itens 01 e 02 e R\$ 1,00 (um real) para itens 03 e 04.

Leia-se:

9.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1%.

Onde se lê no item 11.11.2 do Edital:

11.11.2. Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em português, exceto pelo próprio proponente, que comprovem experiência no fornecimento de Aeronaves Teleguiadas – Drones ou contrato em nível satisfatório, com características pertinentes, similares e compatíveis com as exigidas no presente projeto, constatando que a mesma possui experiência e capacidade técnica para o fornecimento dos equipamentos supramencionados, objeto desta licitação.

Leia-se:

11.11.2. Apresentar Atestados de Capacidade Técnica, onde a somatória dos itens deverá ter no mínimo de 50% de fornecimento do objeto. fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em português, exceto pelo próprio proponente, que comprovem experiência no fornecimento mobiliário corporativo ou contrato em nível satisfatório, com características pertinentes, similares e compatíveis com as exigidas no presente projeto, constatando que a



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

mesma possui experiência e capacidade técnica para o fornecimento dos equipamentos supramencionados, objeto desta licitação.

Onde se lê no item 5.2.1 no Termo de Referência:

5.2.1. As aeronaves teleguiadas – drones, especificadas no termo de referência, serão recebidos definitivamente pelo CREA-ES após a verificação da qualidade e quantidade do material e da pertinente aceitação pelo setor responsável.

Leia-se:

5.2.1. O mobiliário especificado no termo de referência, será recebido definitivamente pelo CREA-ES após a verificação da qualidade e quantidade do material e da pertinente aceitação pelo setor responsável.

Onde se lê no item 14.1 do Termo de Referência:

14.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Gerente Adjunto de Fiscalização do CREA-ES Fernando Luiz Fontes Barros, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo objeto de exame e aprovação do Ordenador de Despesa do Conselho, e passará a integrar o processo administrativo formalizado visando à instauração do certame licitatório e a efetividade da contratação.

Leia-se:

14.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Superintendência do CREA-ES e o Servidor Fabiano da Silva, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo objeto de exame e aprovação do Ordenador de Despesa do Conselho, e passará a integrar o processo administrativo formalizado visando à instauração do certame licitatório e a efetividade da contratação.

BRÍCIO ALVES SANTOS NETO

PREGOEIRO

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 704706190846 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000422249 (Evento nº 14)

LUIZ FERNANDO DA SILVA GOMES

ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA DE PADRONIZAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/07/2023 às 09:08

